

CONTAS ANUAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO 2015
TC-003554/026/15

 RELATOR: CONSELHEIRO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

SÃO PAULO
JUNHO/2016

O PRESENTE PARECER TEM COMO OBJETIVO:

Emitir opinião sobre as demonstrações contábeis do Estado

Analisar a conformidade, a confiabilidade e o desempenho do planejamento, do orçamento e da gestão fiscal

Incentivar o aperfeiçoamento da gestão pública

Contribuir para a transparência das ações estatais

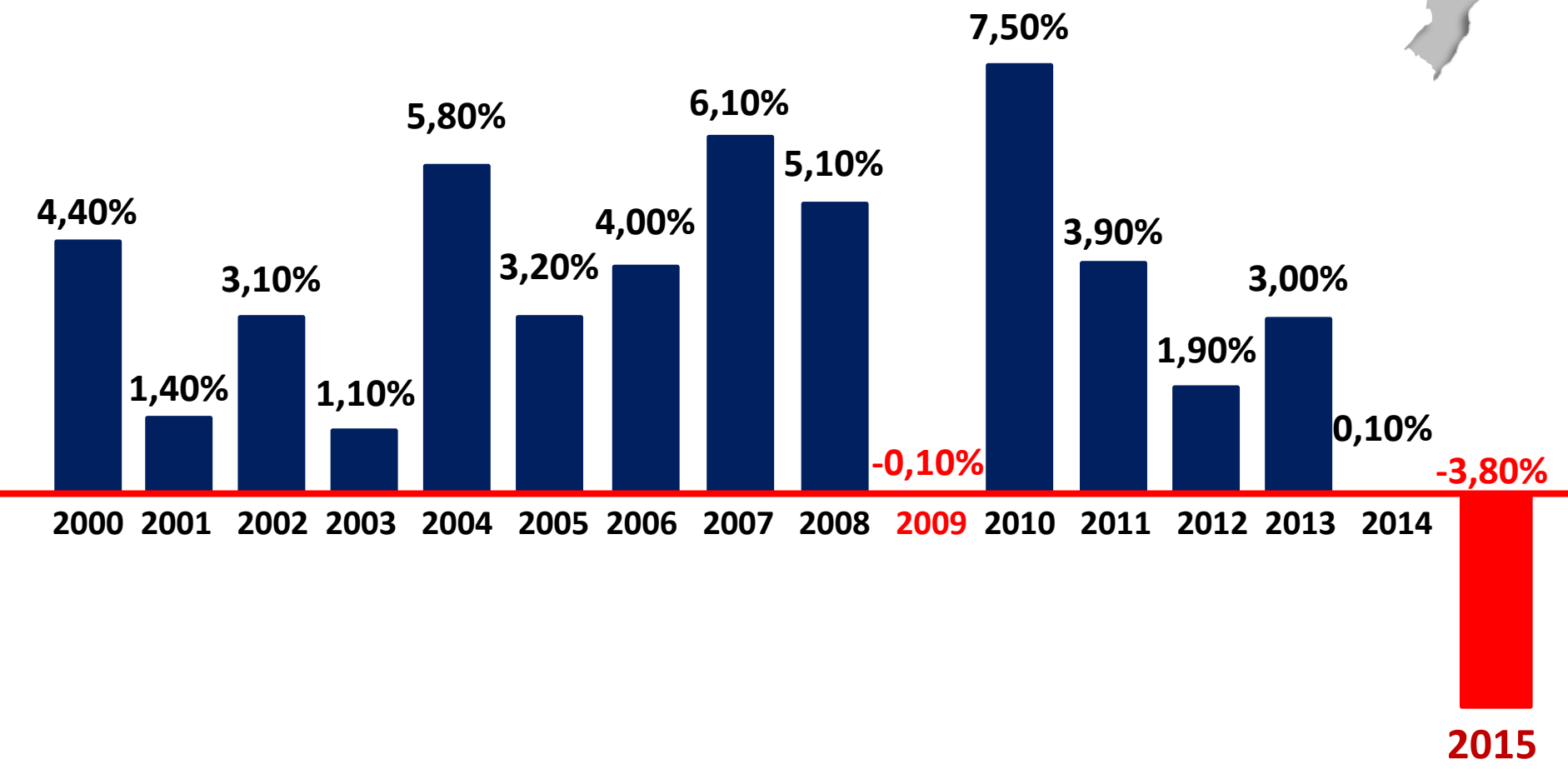
An aerial photograph of a modern cable-stayed bridge, likely the Rio-Antônio Viaduct in Rio de Janeiro, Brazil. The bridge features a prominent white pylon and numerous stay cables. The background shows a dense urban landscape with various buildings and infrastructure. The entire image is overlaid with a semi-transparent blue filter.

CONJUNTURA ECONÔMICA



PIB

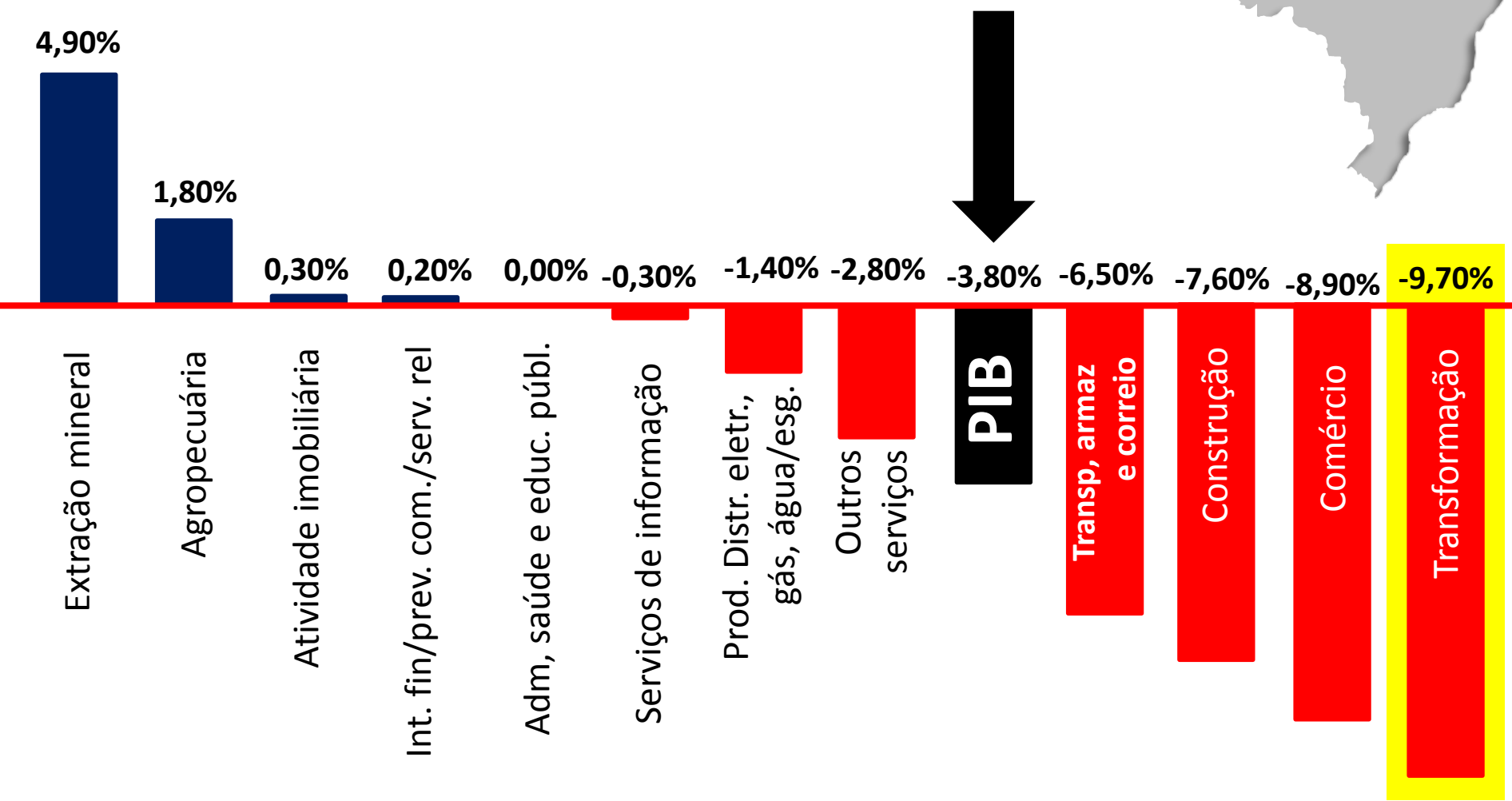
Taxa (%) de crescimento anual





PIB e subsetores

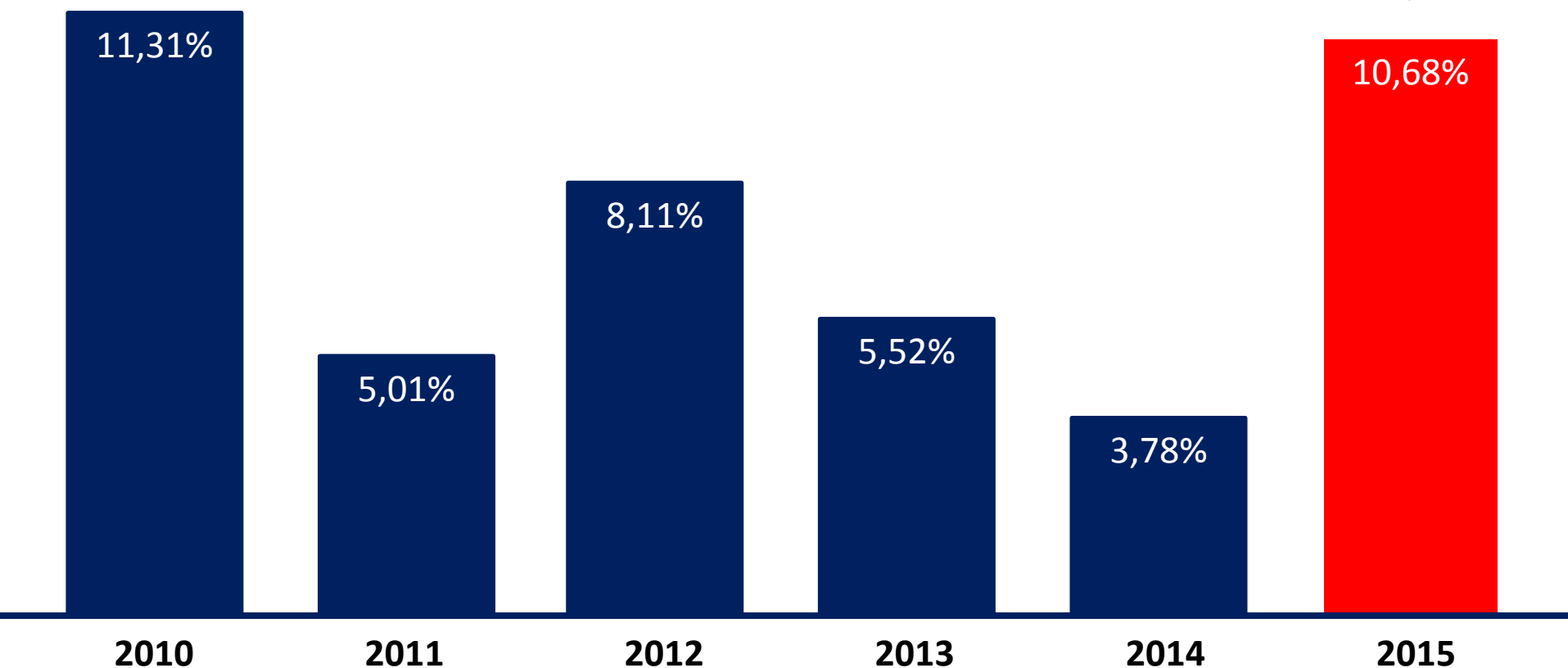
Taxa (%) acumulada em quatro trimestres/2015





Inflação Efetiva

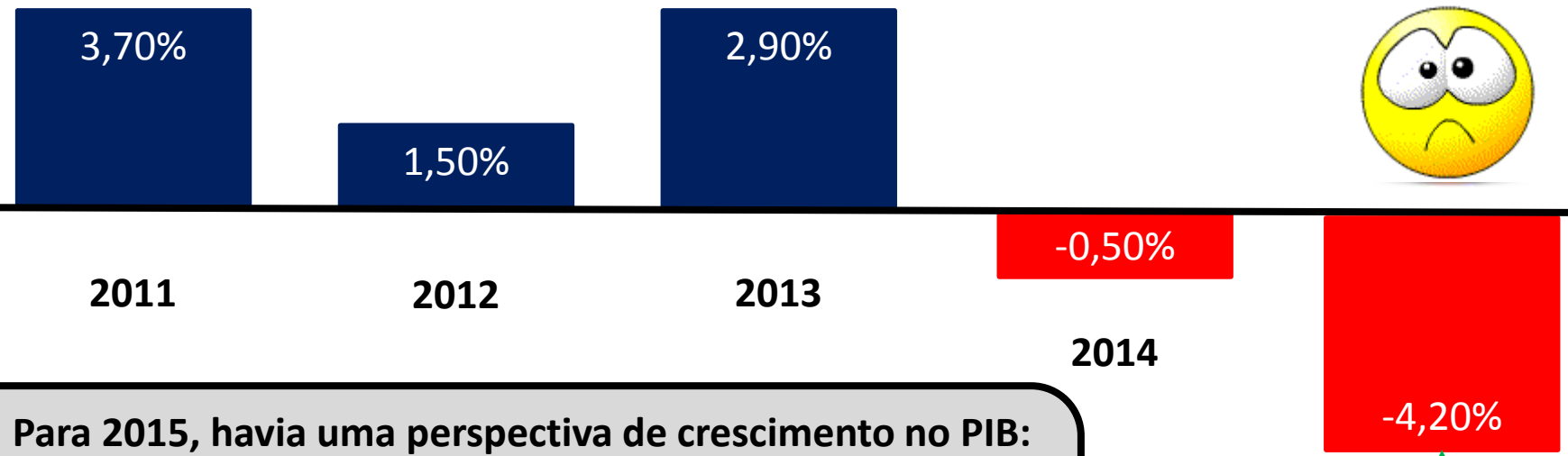
(IGP-DI % a.a.)





PIB SP

Taxa (%) de crescimento anual



Para 2015, havia uma perspectiva de crescimento no PIB:

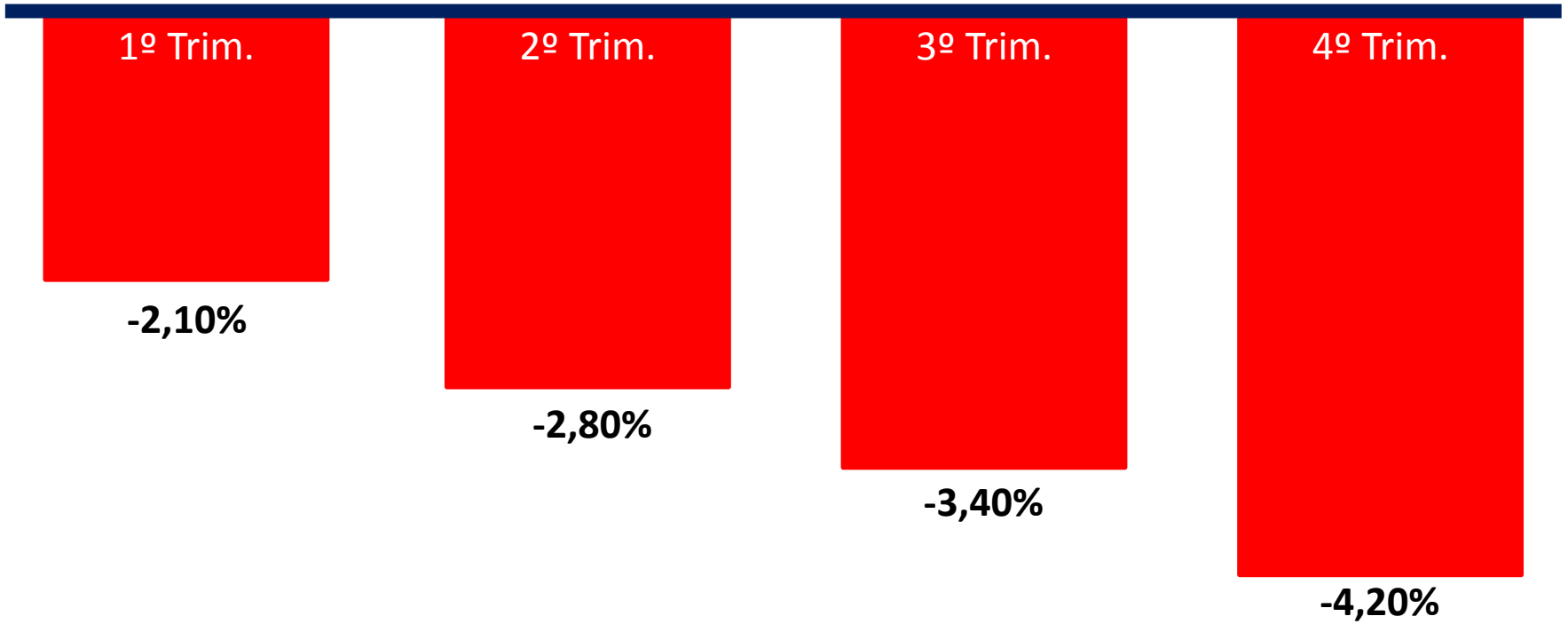
 =1,5%	 =2,0%
---	--

Fonte: SEADE – Dados divulgados em 25/02/2016



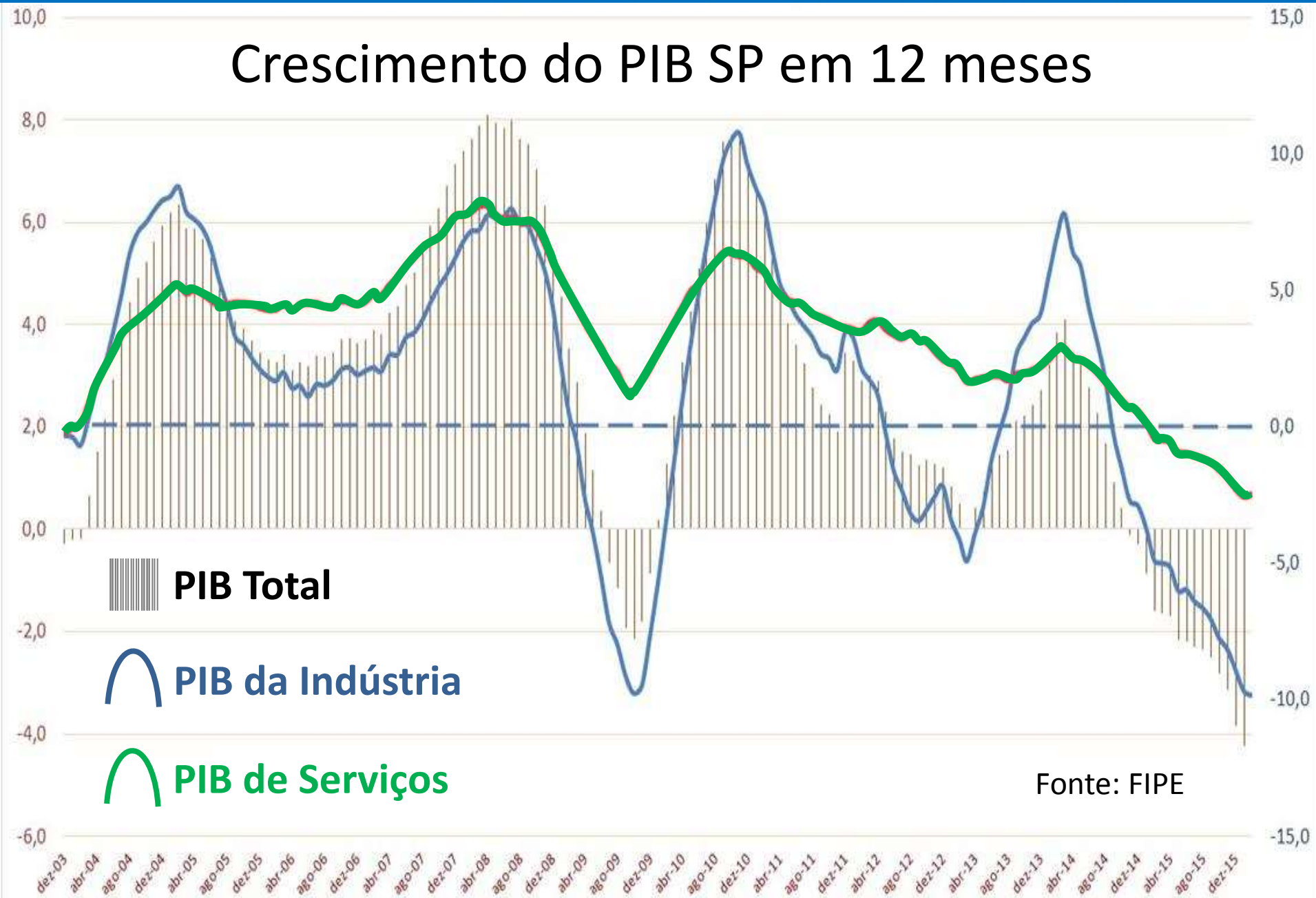
PIB SP 2015

Taxa (%) – Acumulado ao longo do ano/ Mesmo período do ano anterior





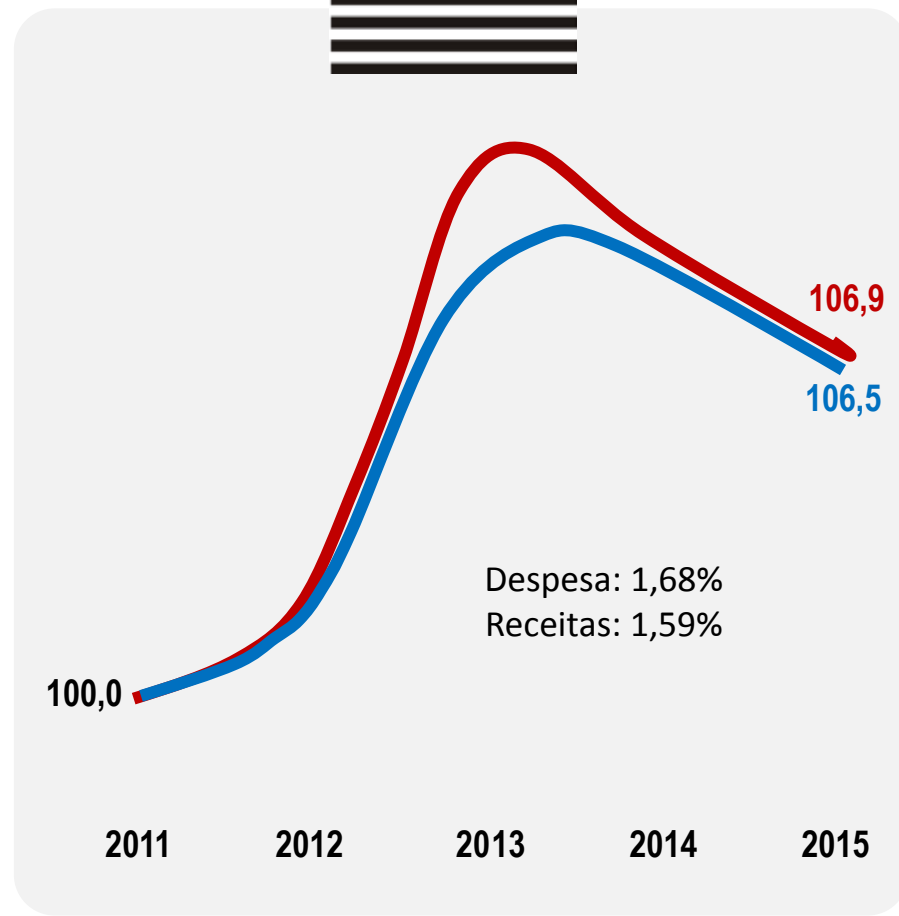
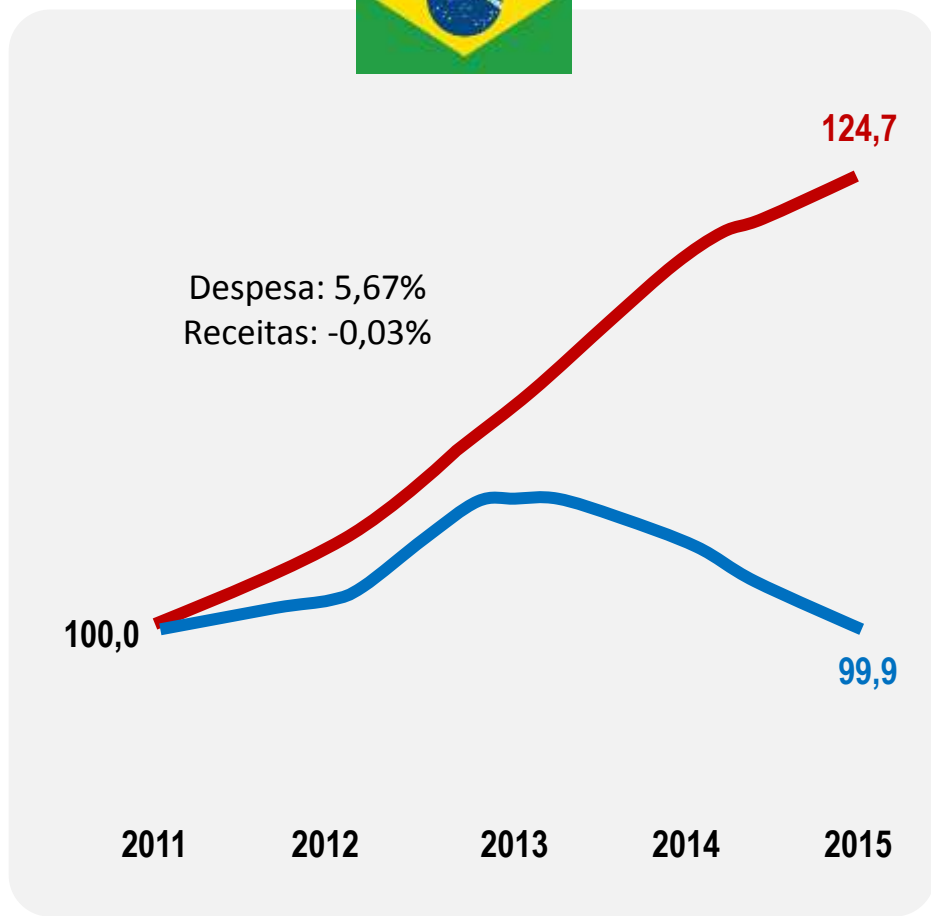
Crescimento do PIB SP em 12 meses



Fonte: FIPE



Crescimento Real das Receitas e Despesas Primárias



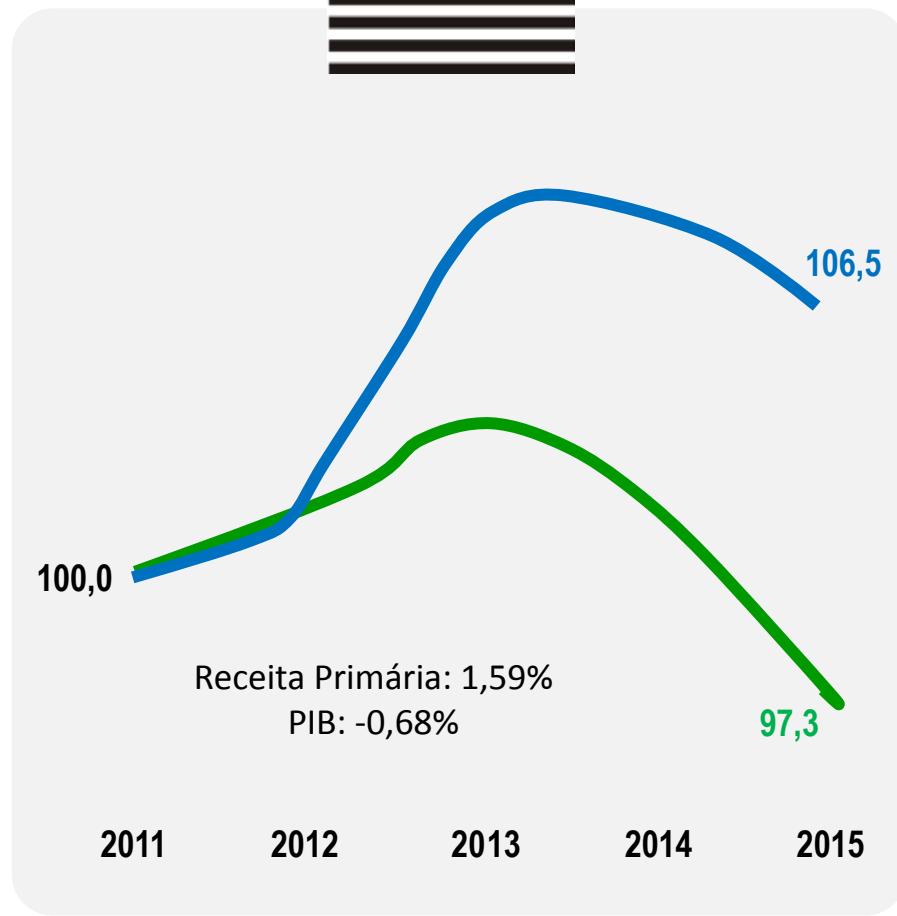
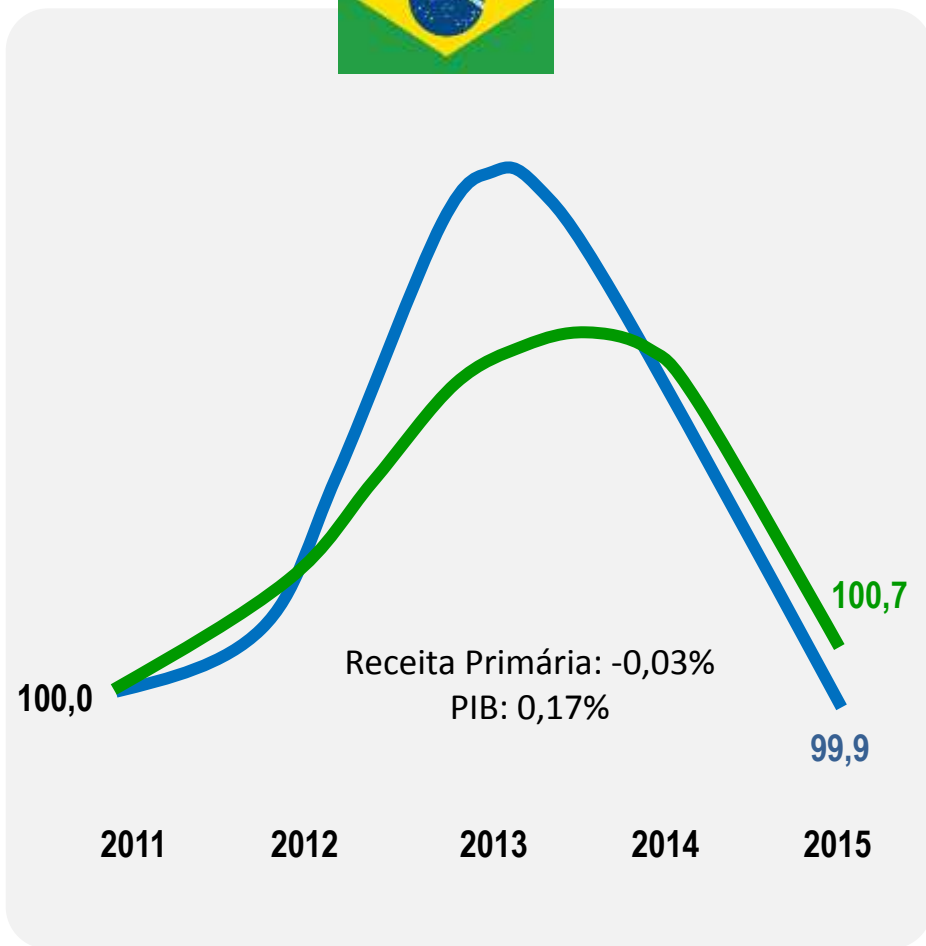
Índice de Receita Real Primária



Índice de Despesa Real Primária



Crescimento Médio Anual das Despesas Primárias



Índice de Receita Primária 2011 = 100



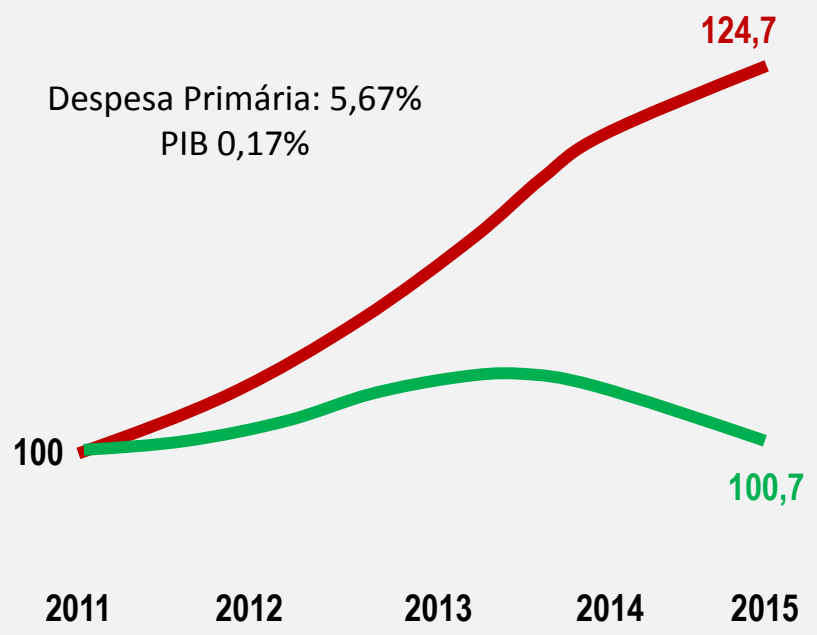
Índice do PIB 2011 = 100



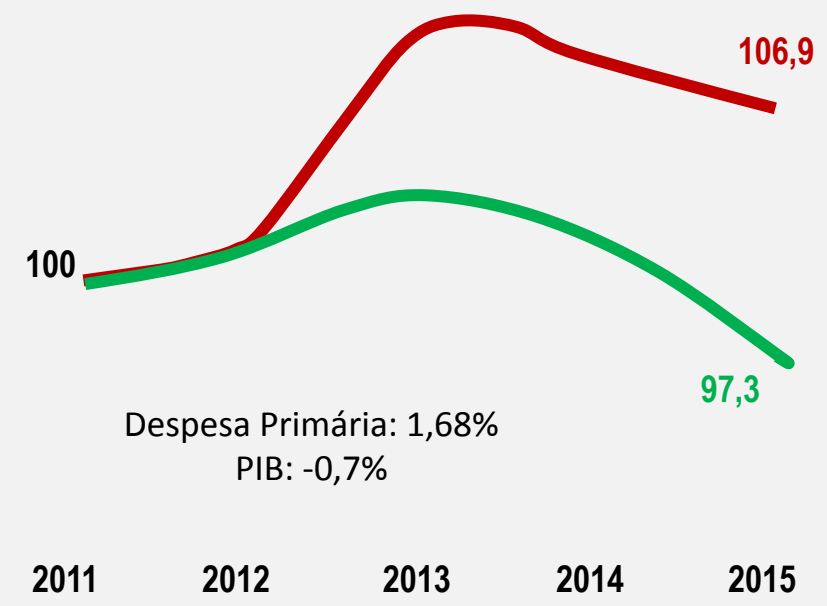
Crescimento Médio Anual das Despesas Primárias



Fonte: Tesouro Nacional e IBGE



Fonte: Secretaria da Fazenda e SEADE



Índice de Despesa Primária 2011 = 100



Índice do PIB 2011 = 100

PLANEJAMENTO





PPA – Lei nº 14.676/11

LDO – Lei nº 15.549/14

LOA – Lei nº 15.646/14

Receita
Prevista

204,879
bilhões

Despesa
Fixada

204,879
bilhões

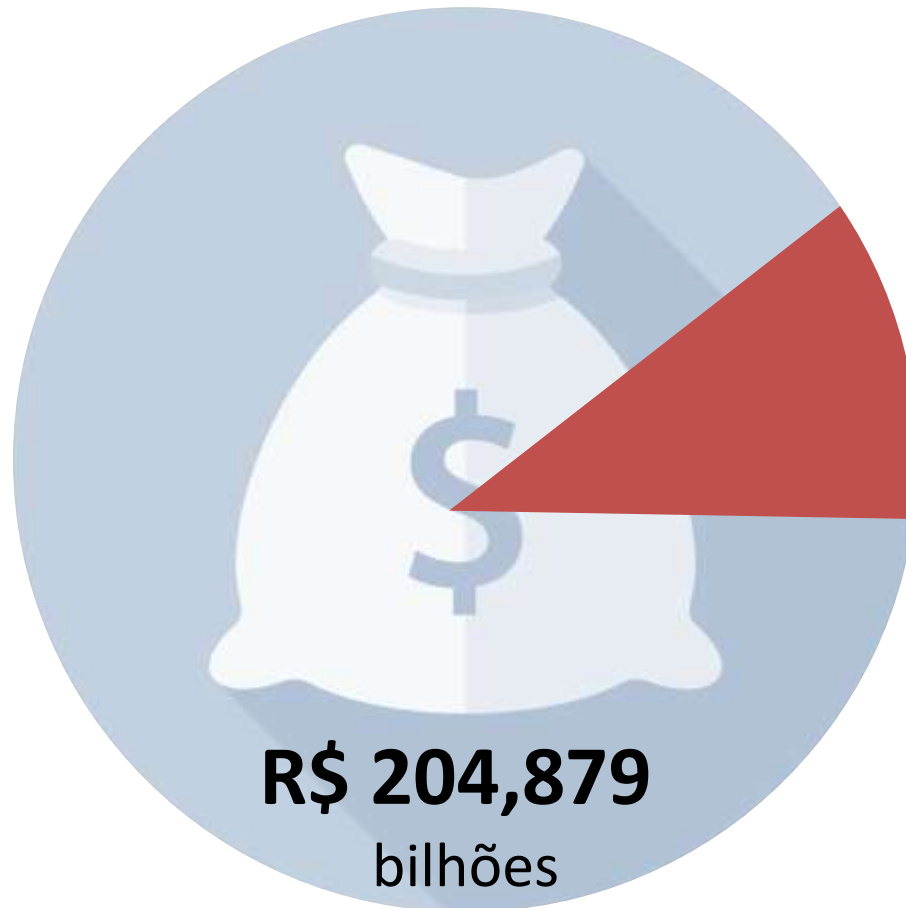




Despesa Total Fixada

R\$ 177,290
bilhões

Orçamento
Fiscal



R\$ 27,590
bilhões

Orçamento da
Seguridade
Social

TRANSPARÊNCIA





**Lei da Transparência Fiscal
LC 131/09**



**Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF
LC 101/00**



Executivo – Legislativo – Judiciário



**Lei de Acesso à Informação – LAI
Lei 12.527/11**





Incentivo à participação popular

21 (vinte e uma) Audiências Públicas

1.200 Pessoas

400 Sugestões Coletadas





RANKINGS

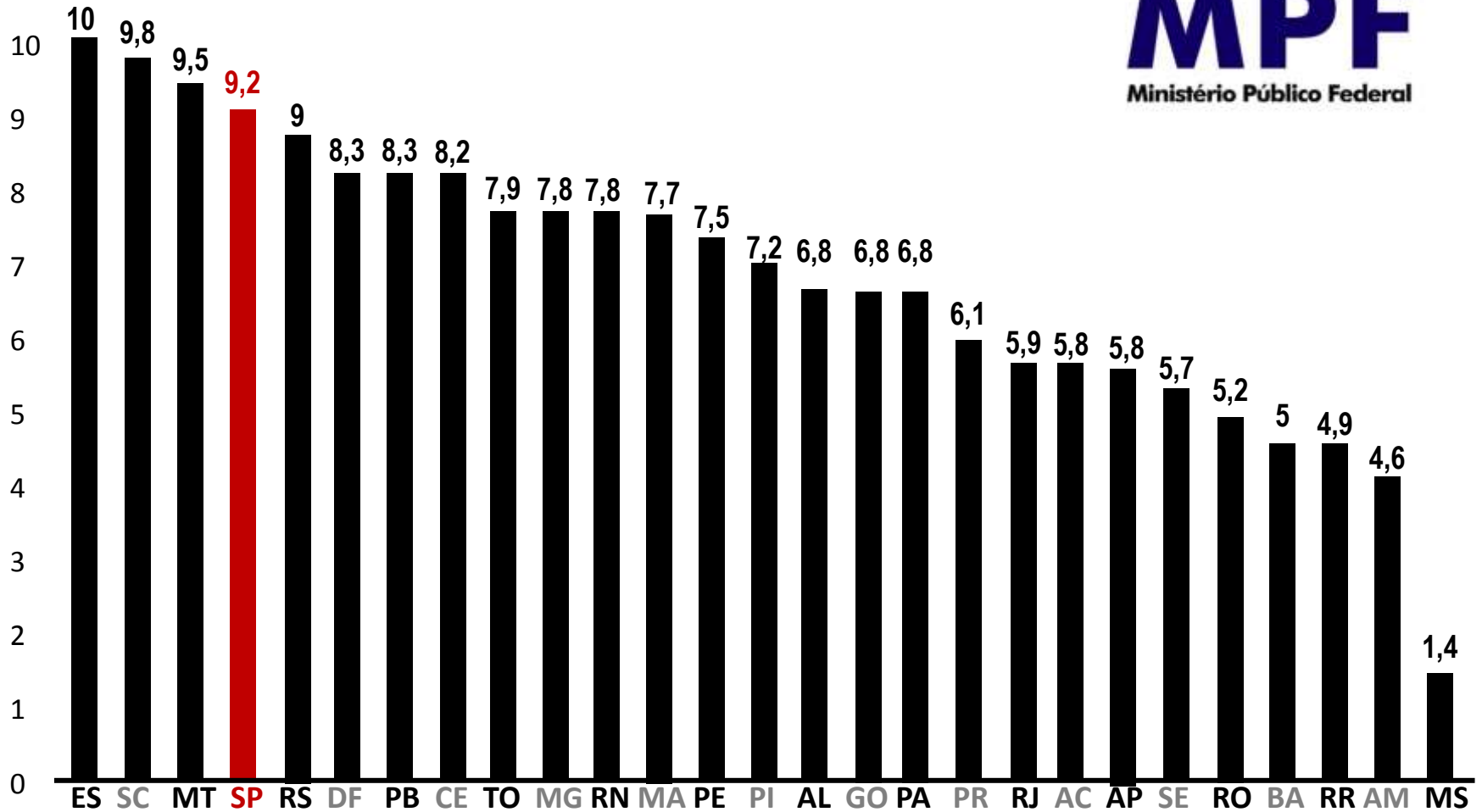


Controladoria Geral da União





ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA (GOVERNOS ESTADUAIS)

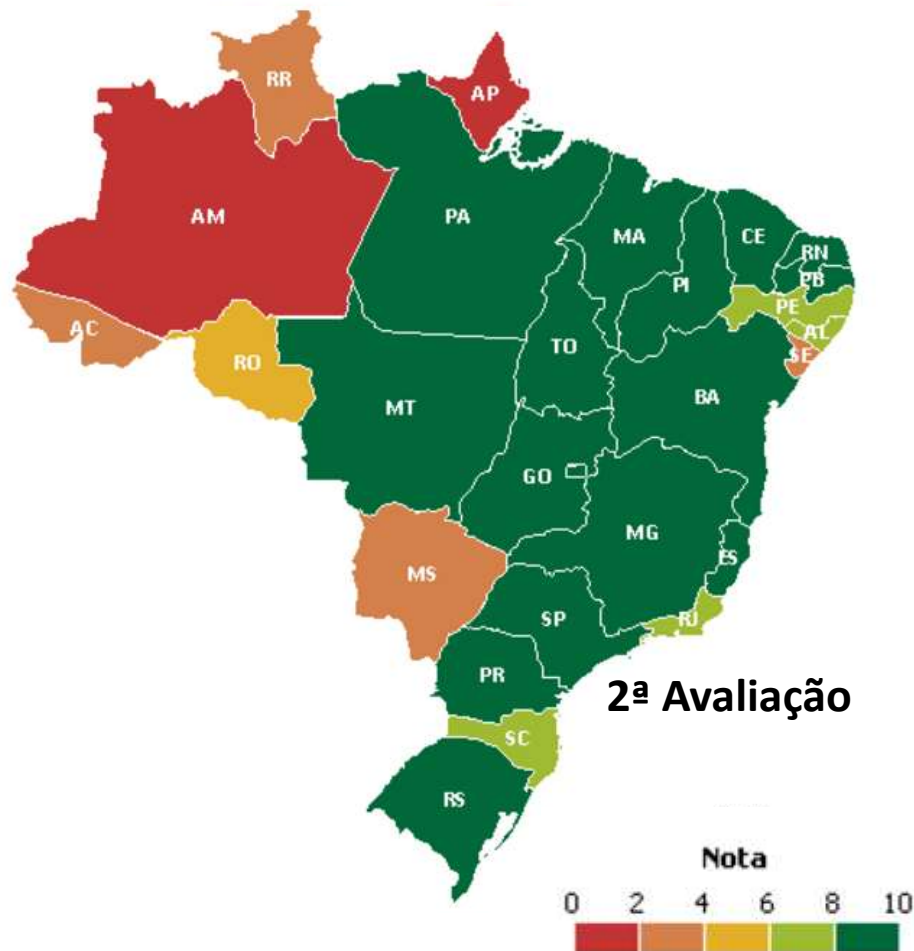




Posição	Estado	Nota	Varição ¹
1	Bahia	10,00 ▲	+1,67
	Distrito Federal	10,00 ▲	+1,11
	Espírito Santo	10,00 ▲	+1,25
	Goiás	10,00 ▲	+1,11
	Maranhão	10,00 ▲	+7,78
	Minas Gerais	10,00 ▲	+2,64
	São Paulo	10,00 =	0,00
	Tocantins	10,00 ▲	+1,39
9	Paraná	9,31 ▼	-0,41
10	Pará	9,03 ▲	+6,25
11	Rio Grande do Sul	8,89 ▼	-0,28
12	Paraíba	8,75 ▲	+0,97
13	Mato Grosso	8,61 ▲	+2,22
14	Piauí	8,47 ▲	+1,80
15	Rio Grande do Norte	8,19 ▲	+8,19
16	Ceará	8,06 ▼	-1,94
17	Alagoas	7,92 ▲	+0,14
18	Rio de Janeiro	7,08 ▲	+3,75
19	Santa Catarina	6,94 ▼	-2,23
20	Pernambuco	6,67 ▼	-1,94
21	Rondônia	4,44 ▼	-1,12
22	Acre	3,33 ▼	-1,39
23	Mato Grosso do Sul	2,50 =	0,00
	Roraima	2,50 ▼	-2,36
25	Sergipe	2,08 ▼	-7,23
26	Amazonas	1,39 ▼	-1,39
27	Amapá	0,00 =	0,00

Panorama dos Governos Estaduais

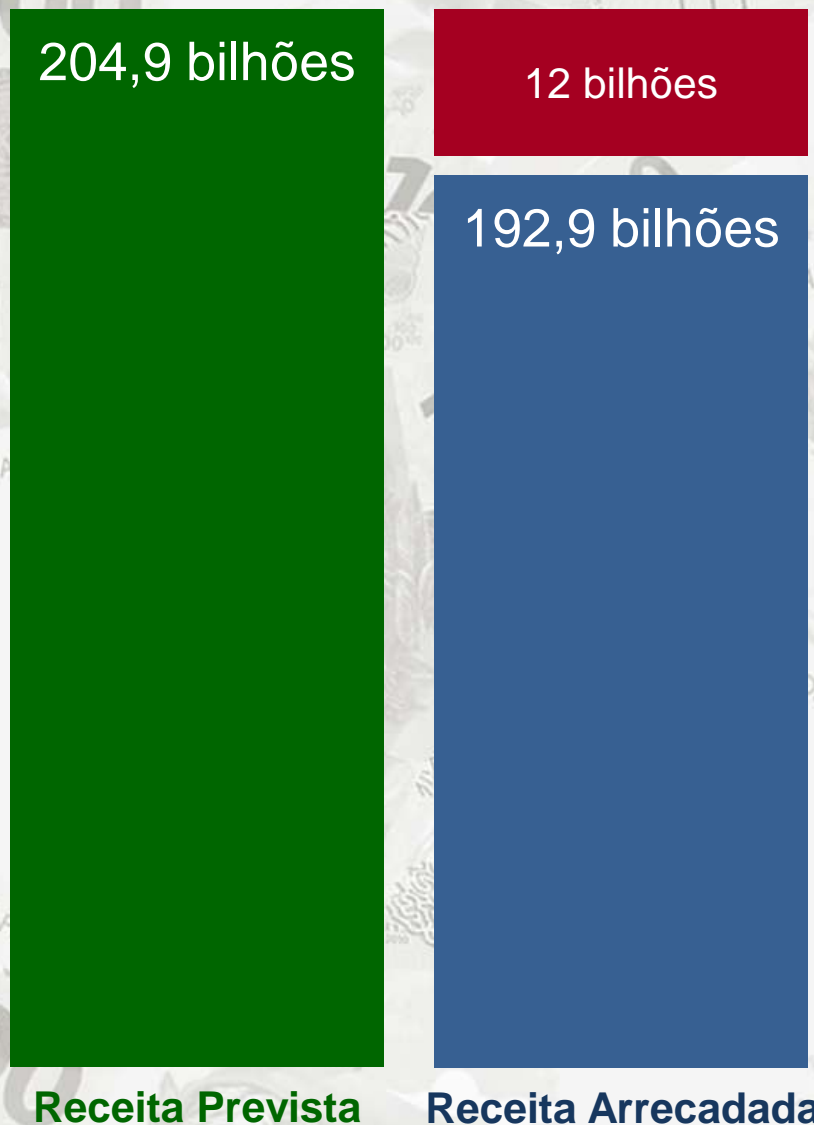
Escala Brasil Transparente



¹ Variação em relação à primeira avaliação da Escala Brasil Transparente

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS





Déficit de Arrecadação



-5,86%



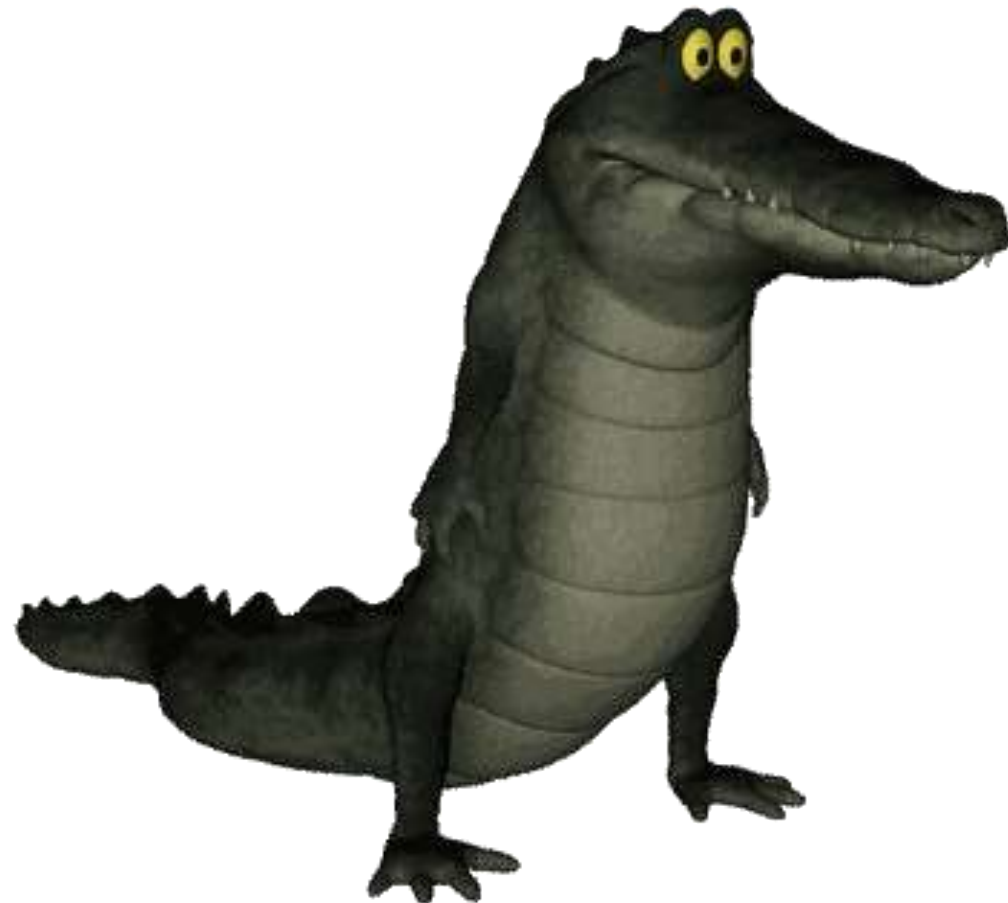
FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO = **R\$ 12 BILHÕES**

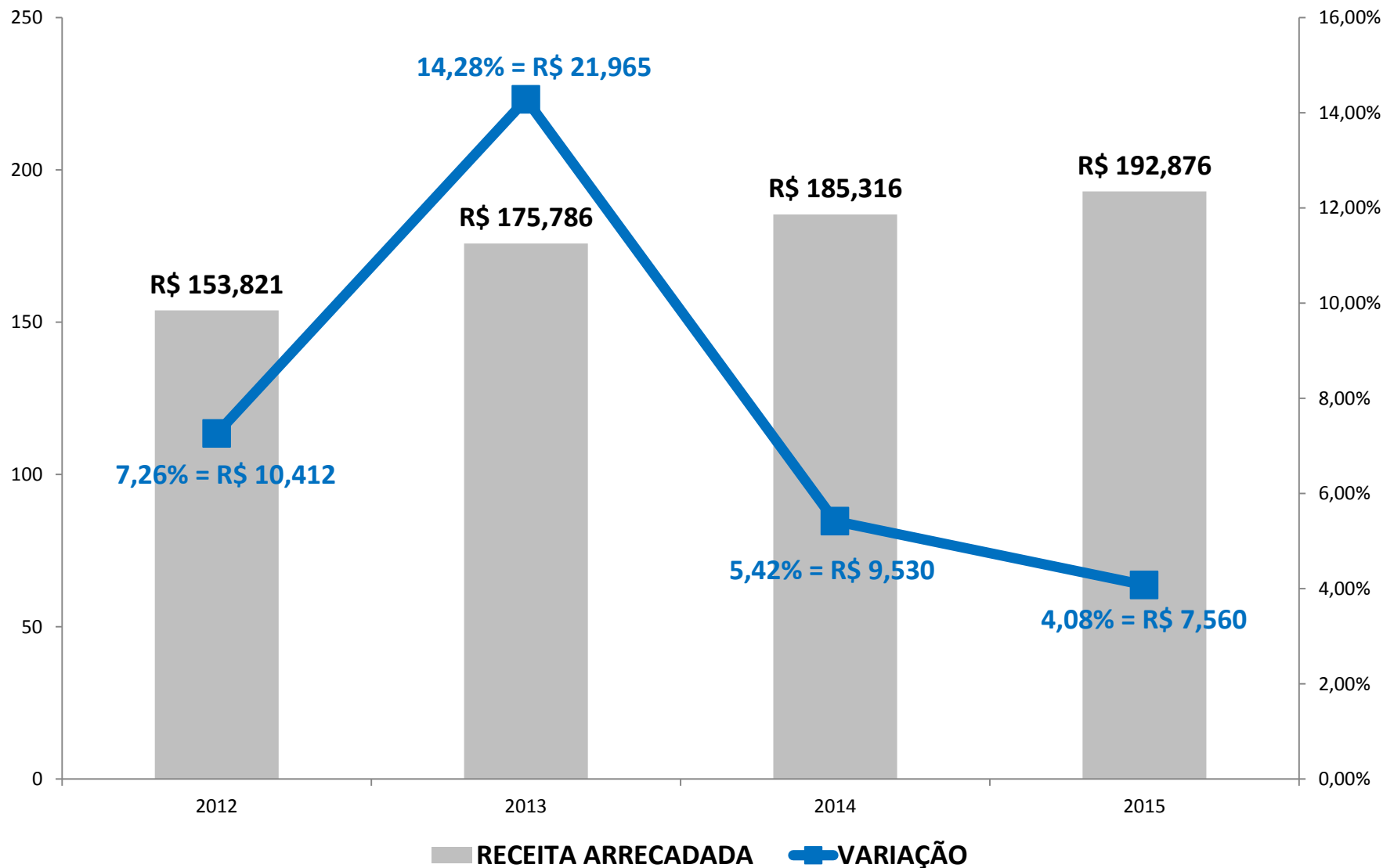


100 mil casas populares

ou

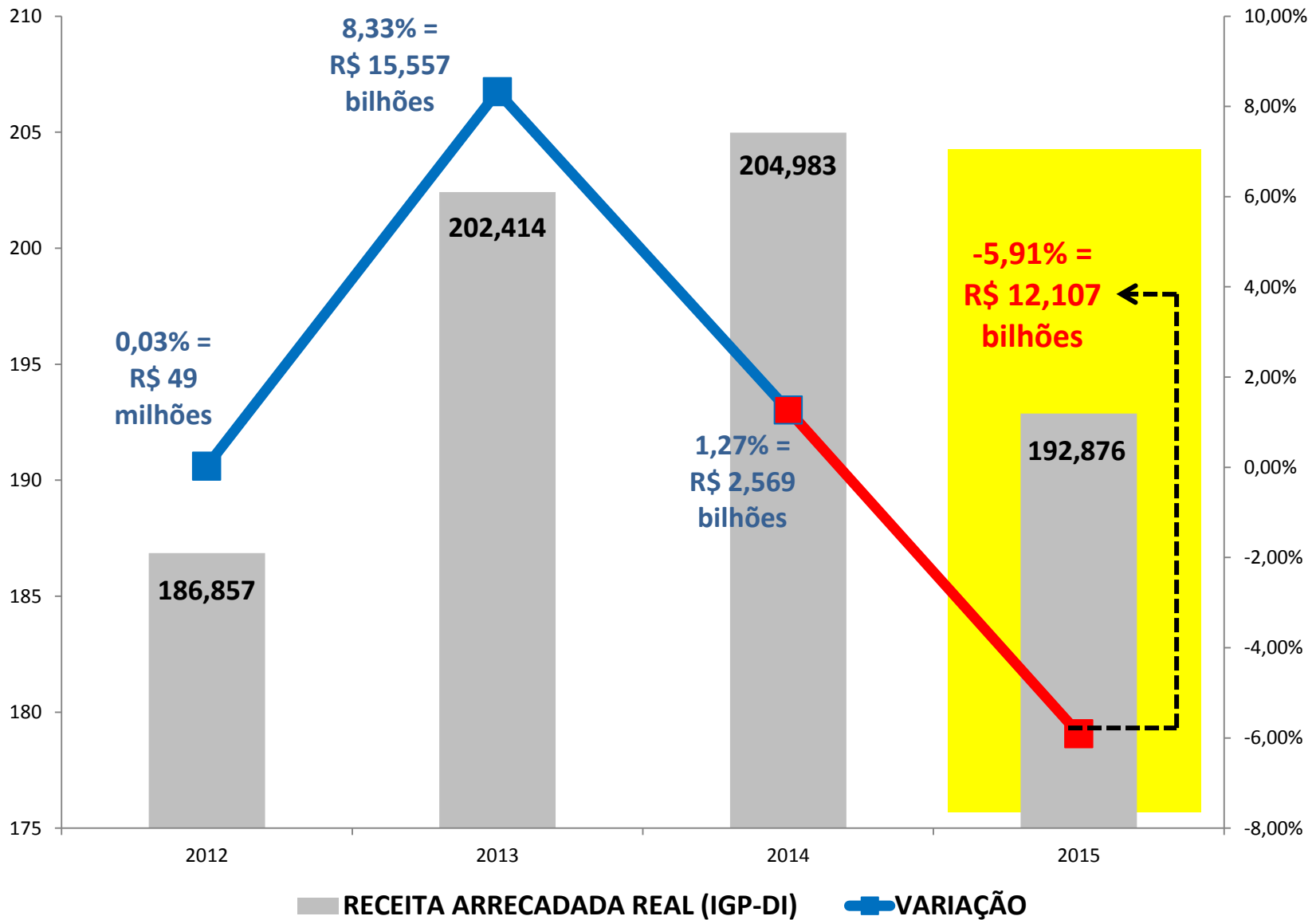
10 mil creches





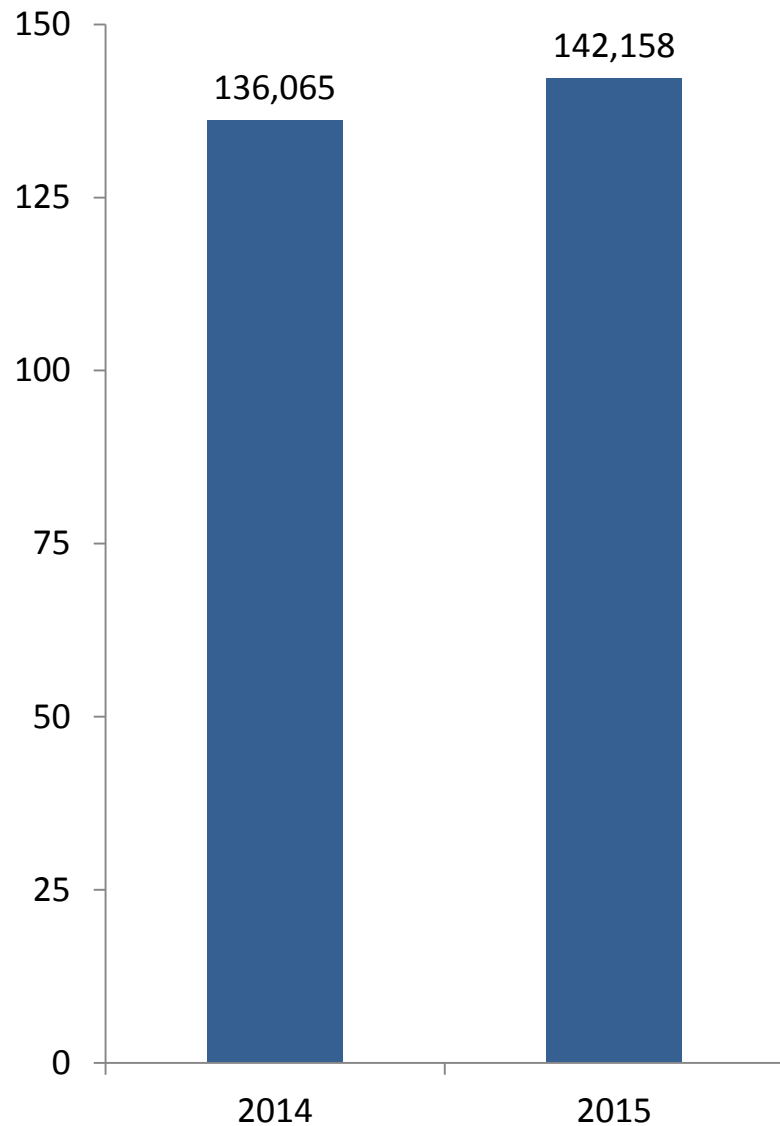
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CRESCIMENTO RECEITA ARRECADADA REAL INDEXADA PELO IGP-DI (EM BILHÕES)

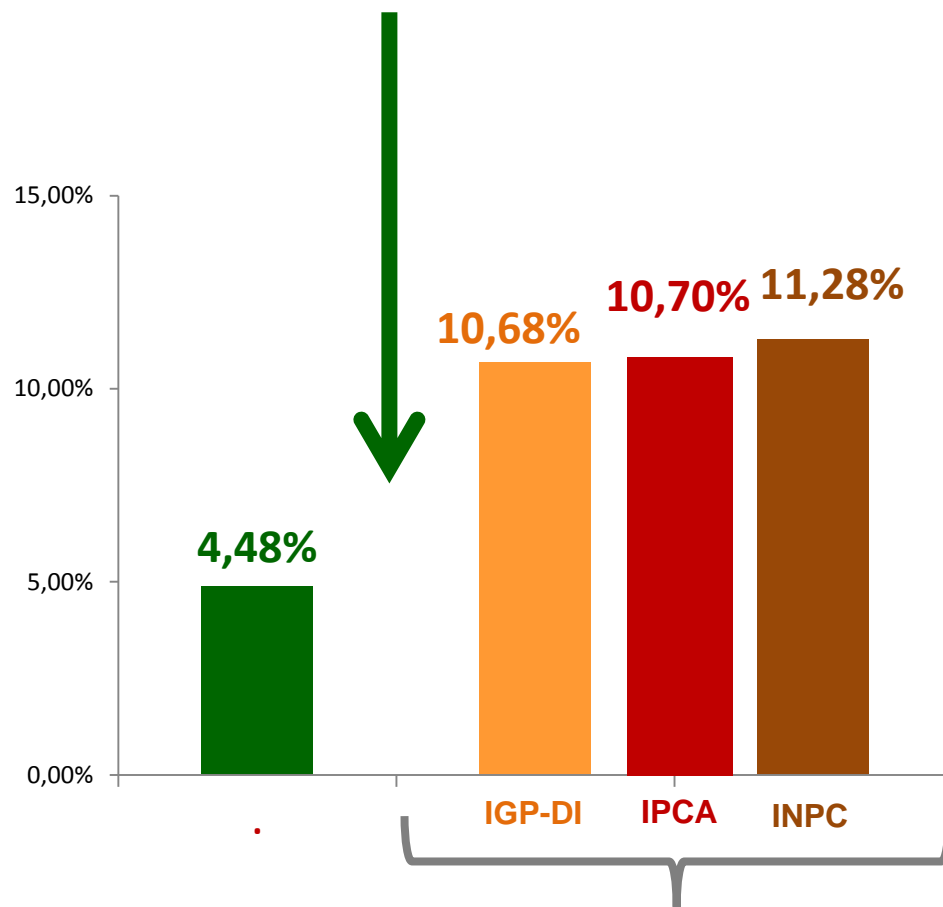




Receitas Tributárias (em Bilhões)



Variação Positiva Nominal de **4,48%** = R\$ 6,093 bilhões

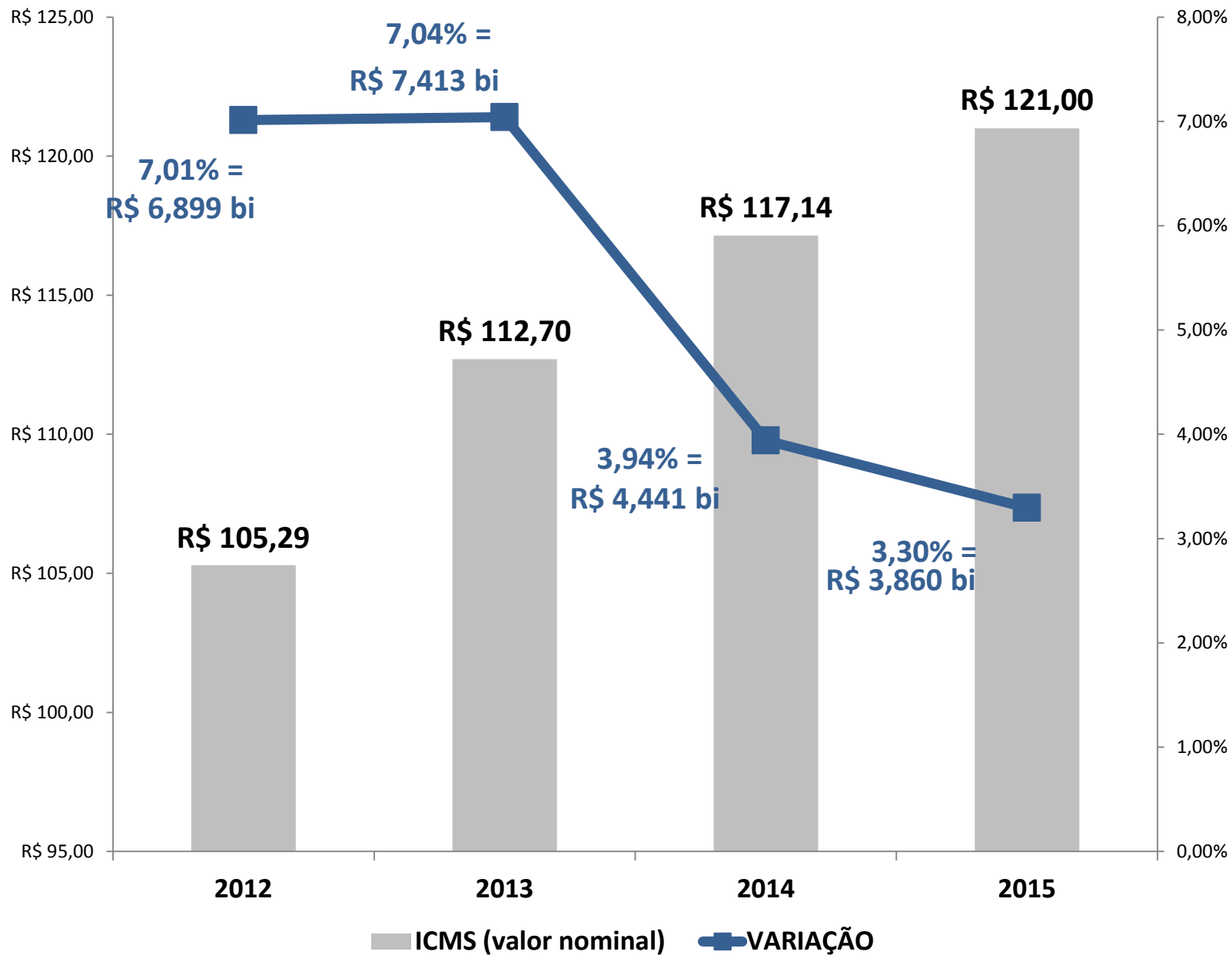


Inflação

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



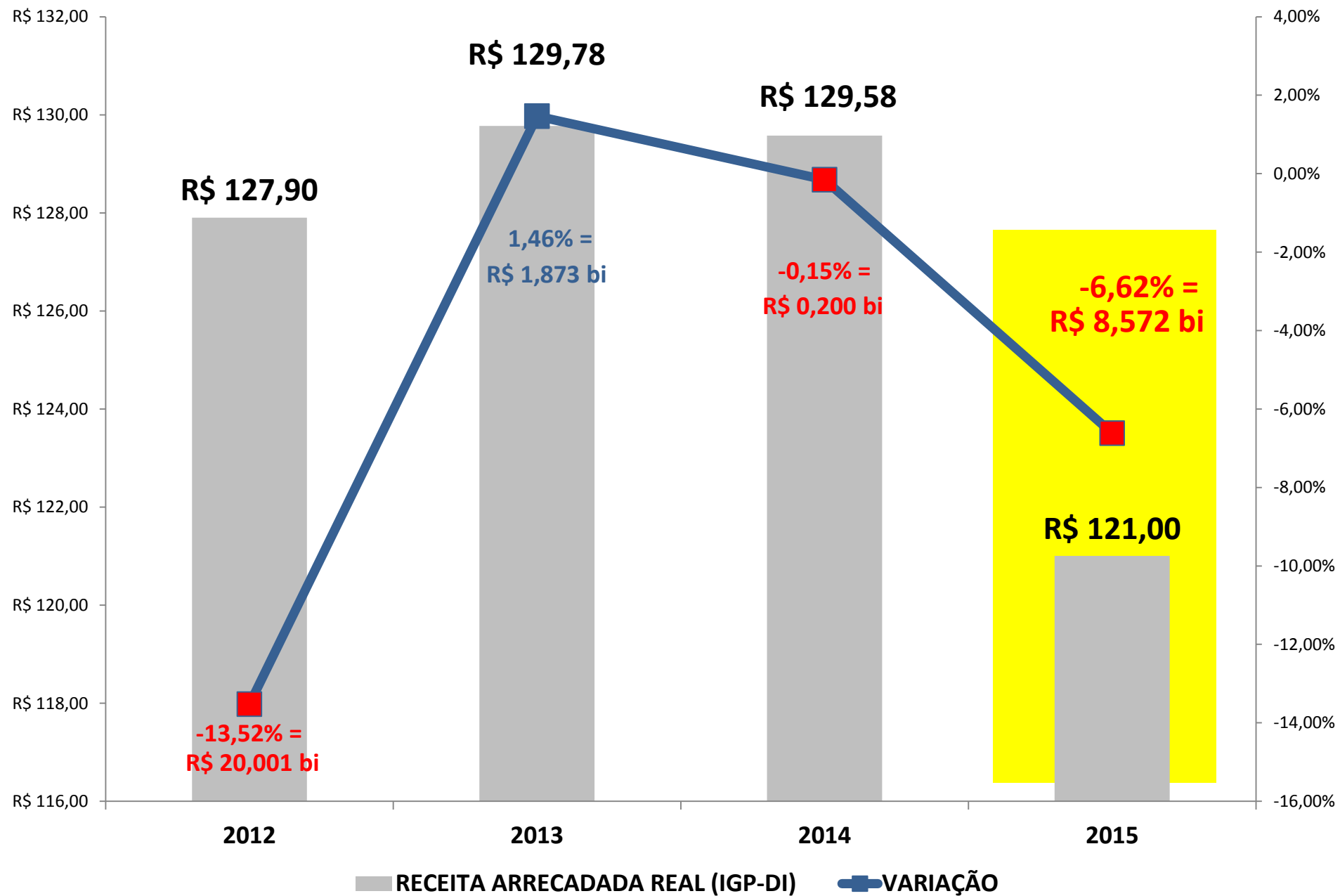
RECEITA TRIBUTÁRIA – ICMS – EVOLUÇÃO – VALORES NOMINAIS (EM BILHÕES)



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



RECEITA TRIBUTÁRIA – ICMS – EVOLUÇÃO – VALORES REAIS (IGP-DI) – EM BILHÕES





Em termos reais, as receitas do ICMS no exercício de 2015 sofreram redução da ordem de **R\$ 8,572 bilhões (6,62%)**

Queda de
R\$ 8 bilhões
ICMS



 R\$ 4,490 bilhões

ou

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

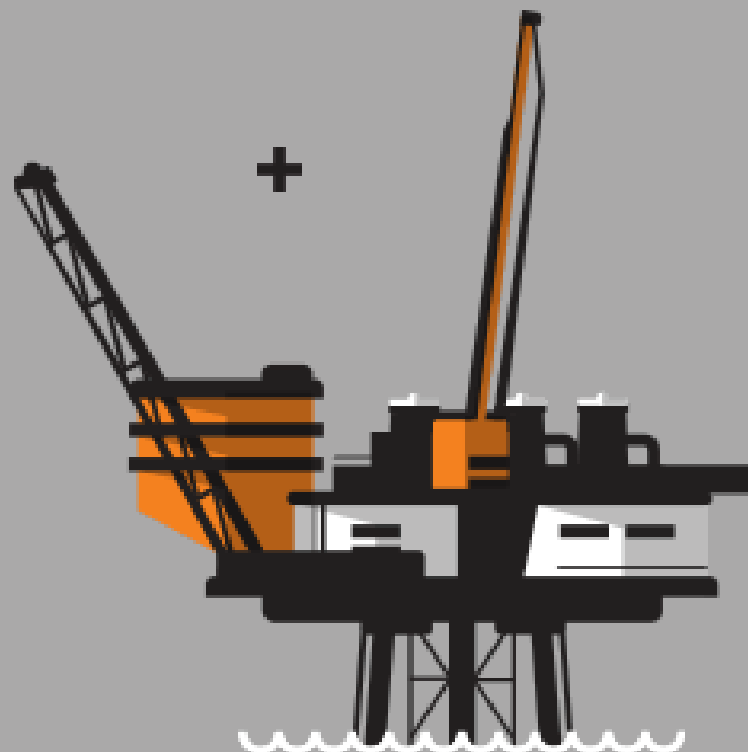
R\$ 8,316 bilhões



 R\$ 2,302 bilhões

 R\$ 1,864 bilhão



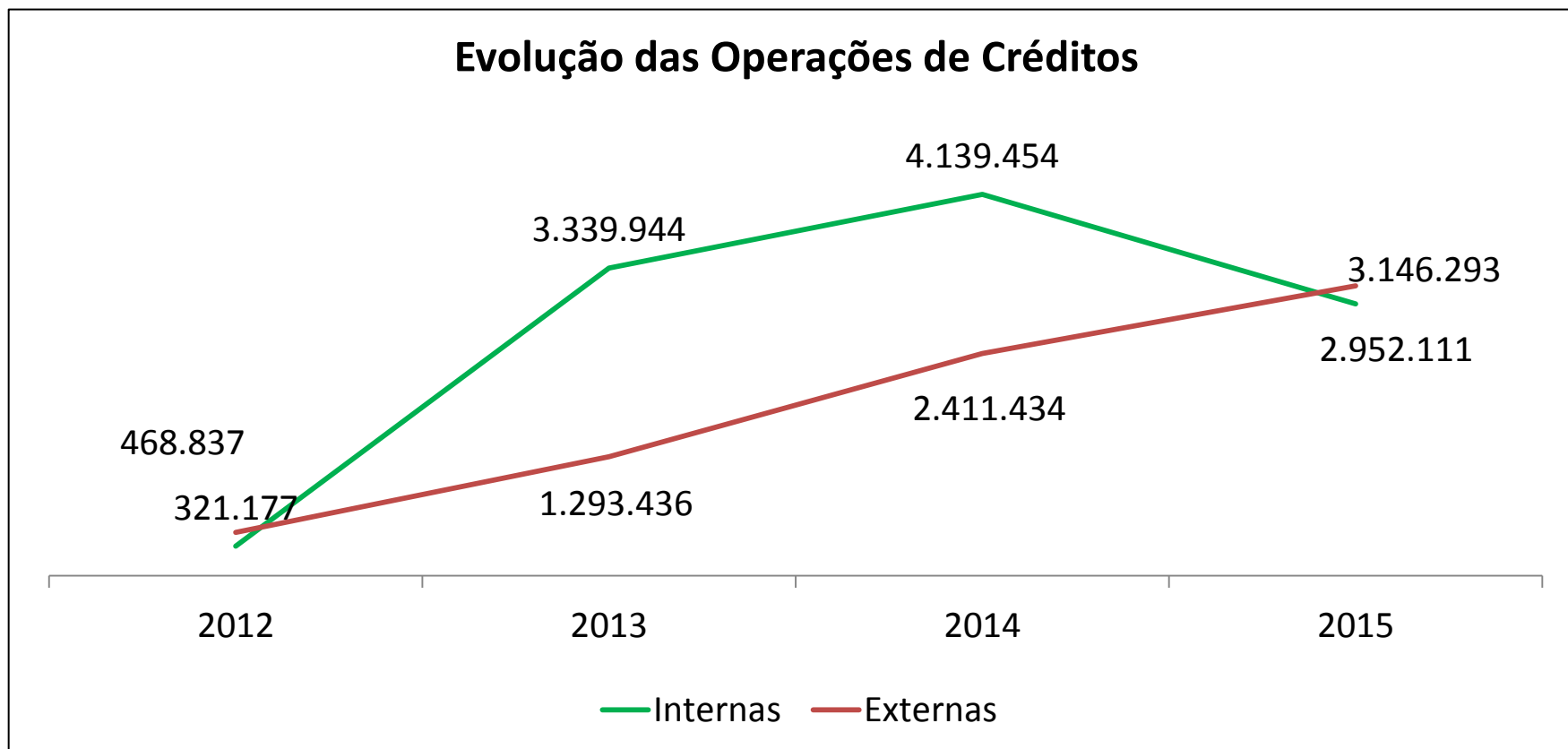




Evolução das Operações de Crédito

	EM MILHARES R\$			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2012	2013	2014	2015
EXTERNAS	468.837	1.293.436	2.411.434	3.146.293
INTERNAS	321.177	3.339.944	4.139.454	2.952.111
TOTAL	790.014	4.633.381	6.550.888	6.098.405

Evolução das Operações de Créditos





210,5 bilhões

16,1 bilhões

194,4 bilhões

7,66%

Economia
Orçamentária

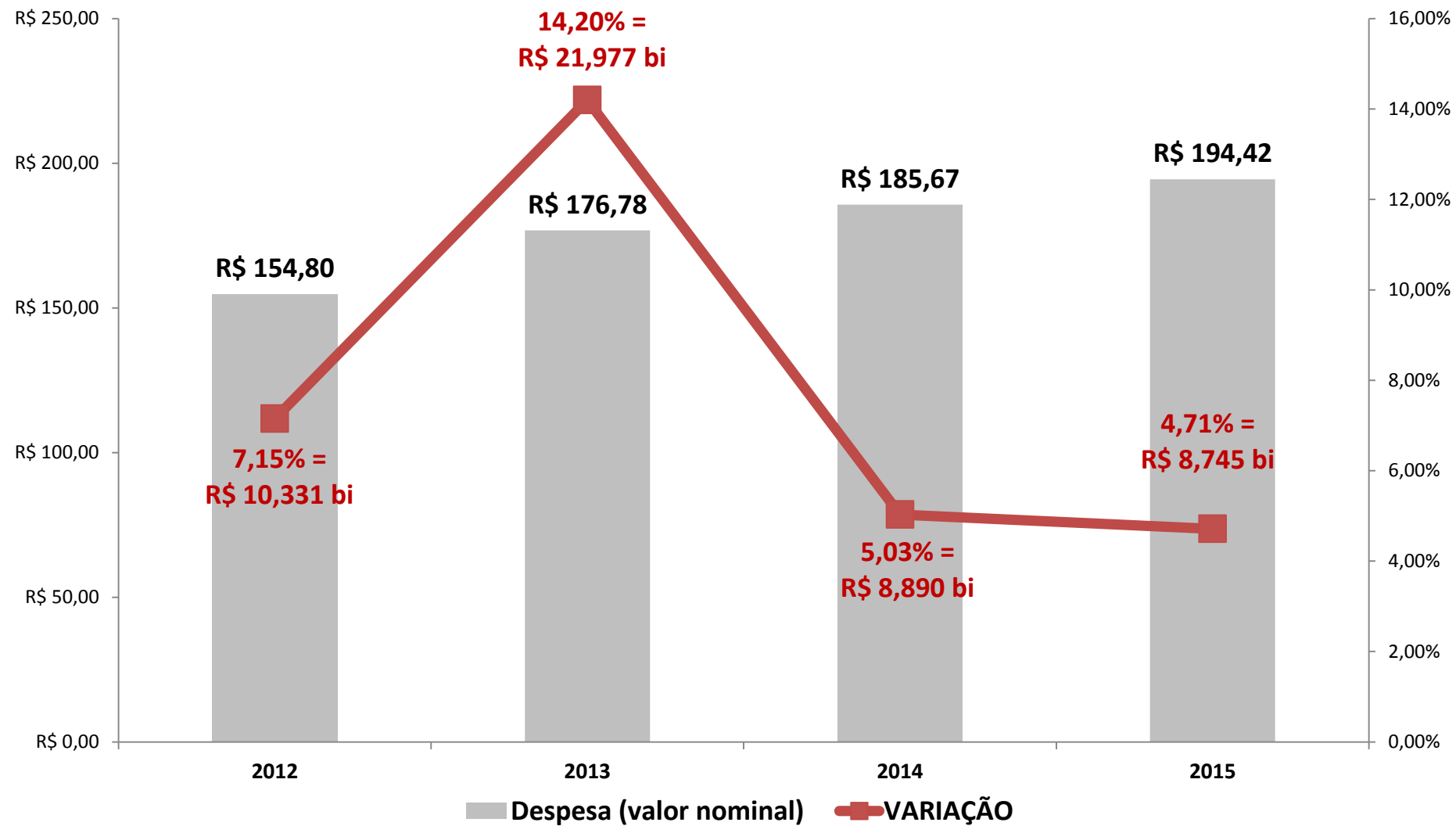
Despesa Autorizada
(Final)

Despesa Realizada



Equivalente ao valor efetivamente gasto:

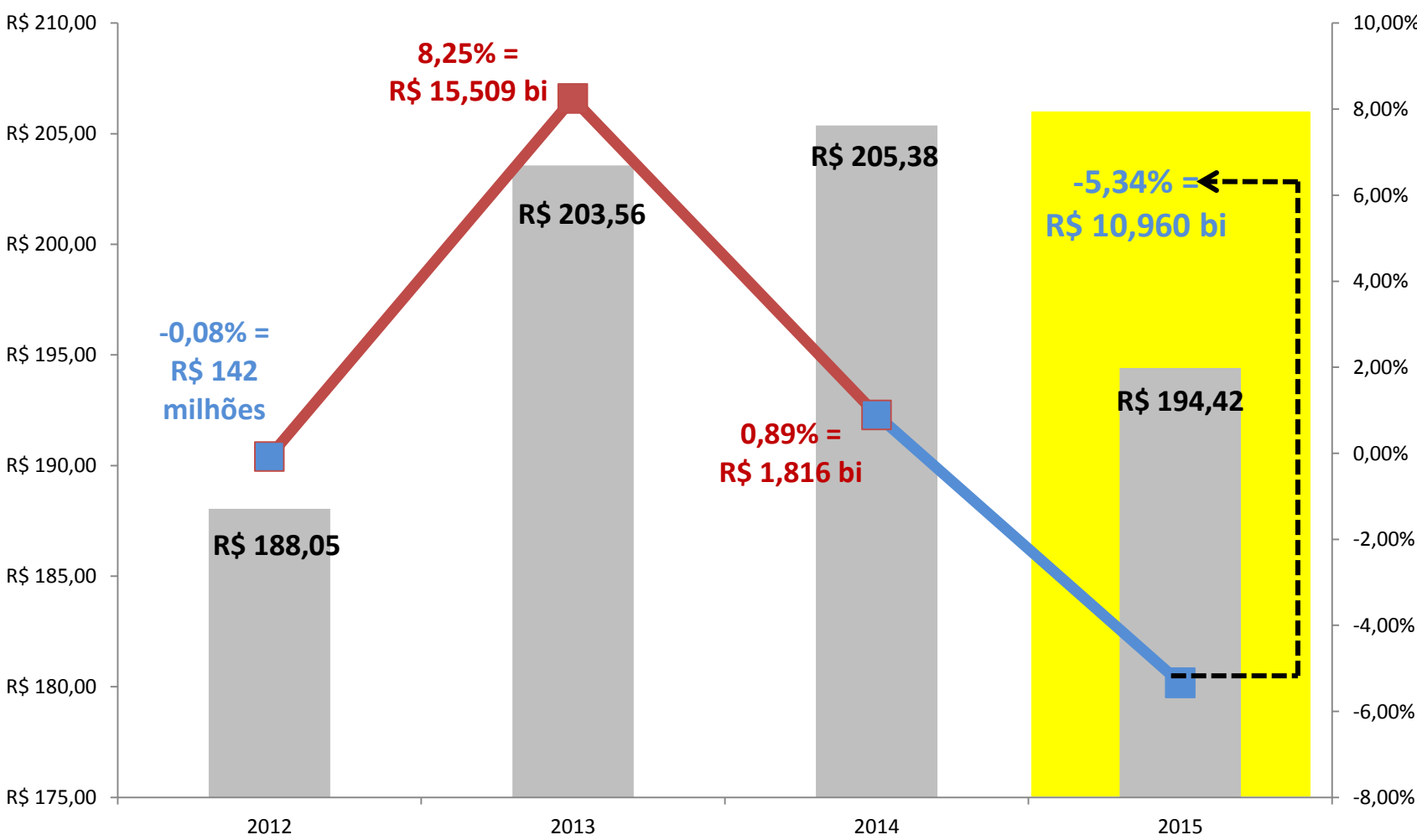
- Secretaria de Segurança Pública
- Secretaria de Administração Penitenciária
- Secretaria da Habitação



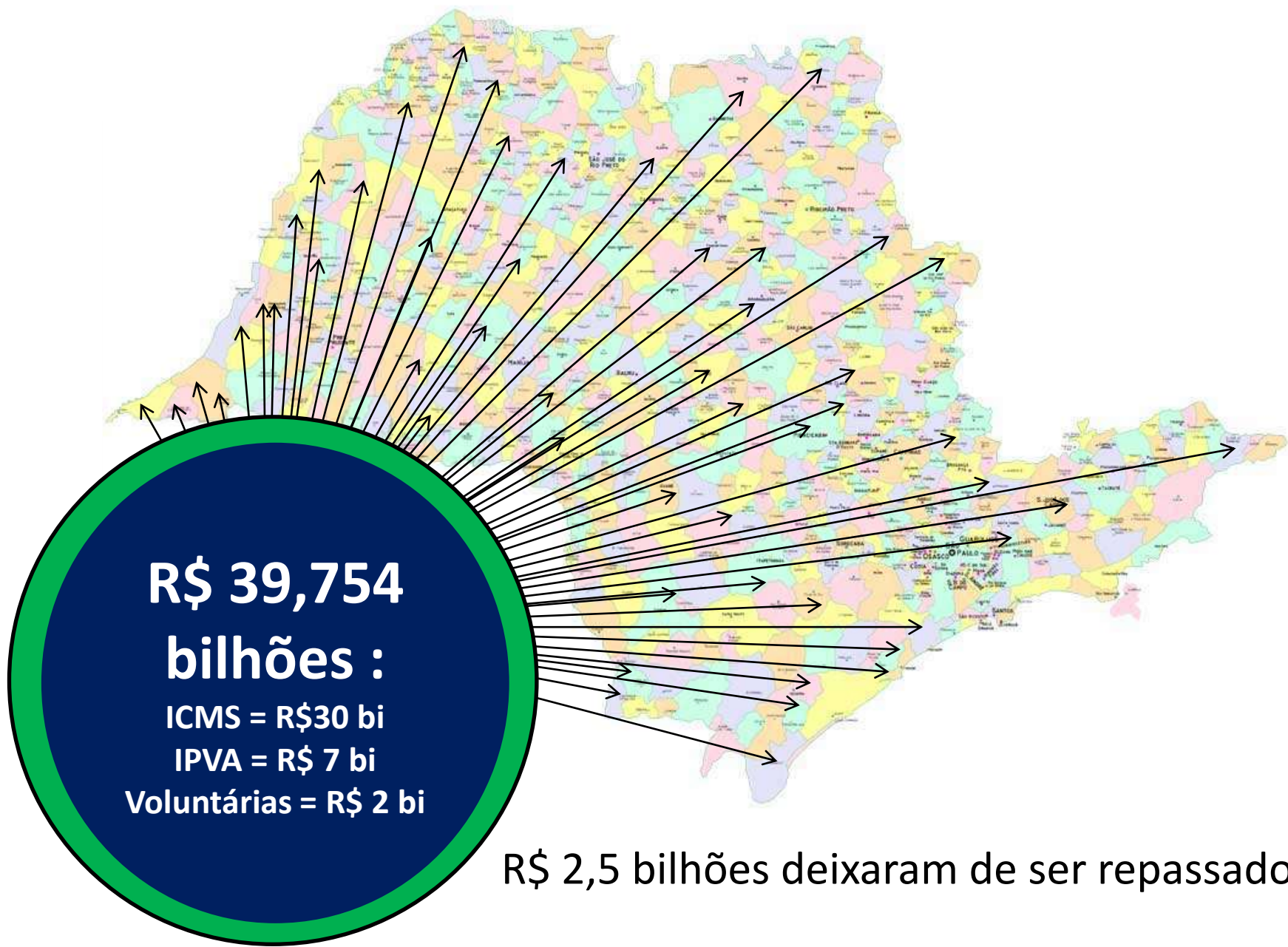
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



DESPESA – EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL DO ESTADO - VALORES REAIS (IGP-DI) R\$ BILHÕES



■ Despesa (valor real) ■ VARIAÇÃO



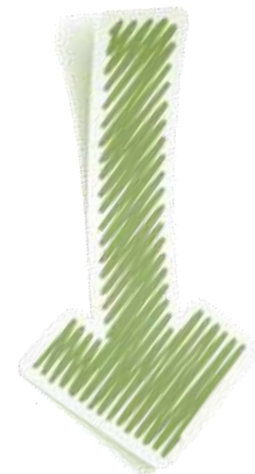


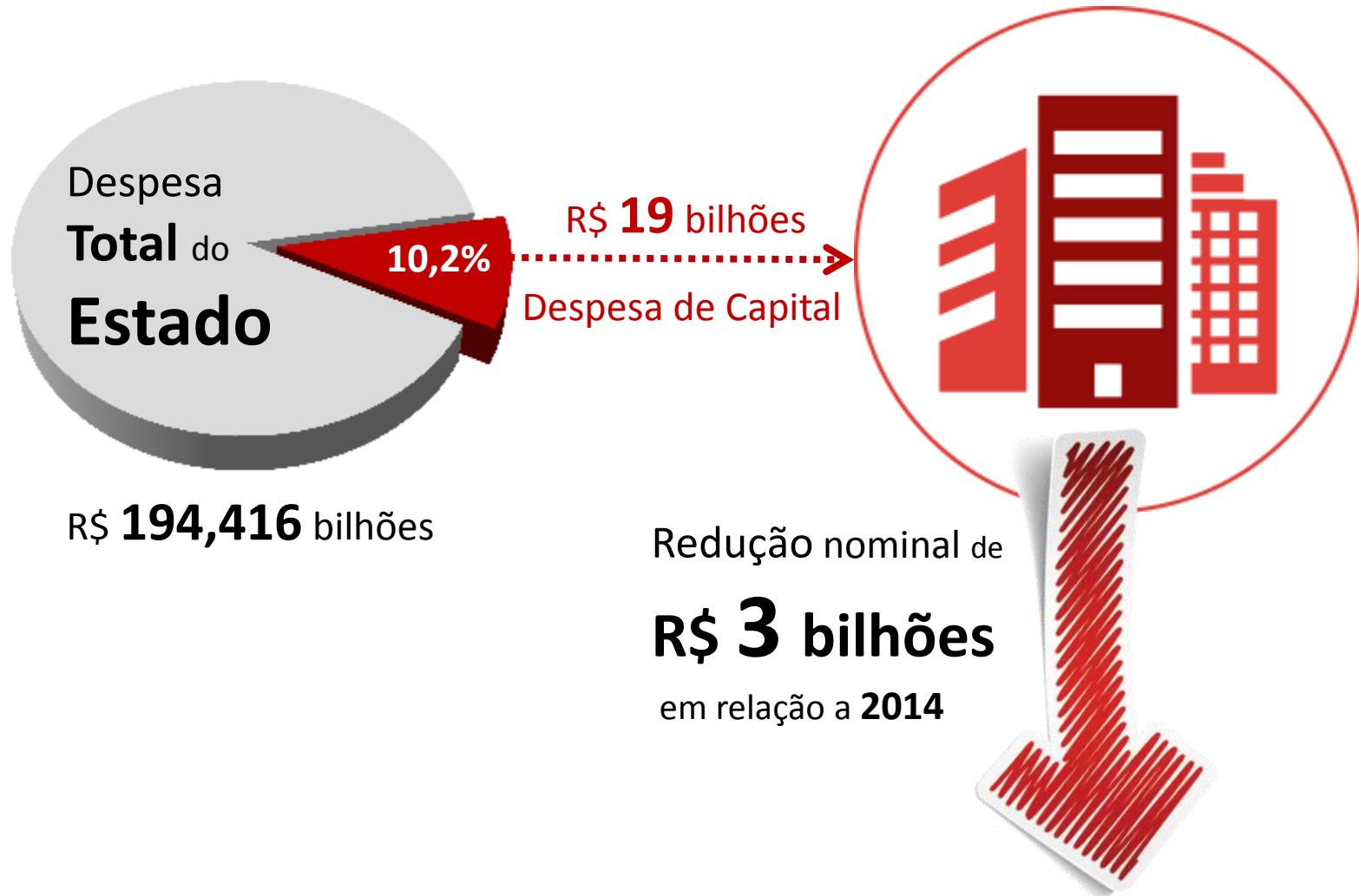
Em 2015:
R\$ 197,940 milhões

Em relação a 2014

Nominal
28,4%

Real
35,3%



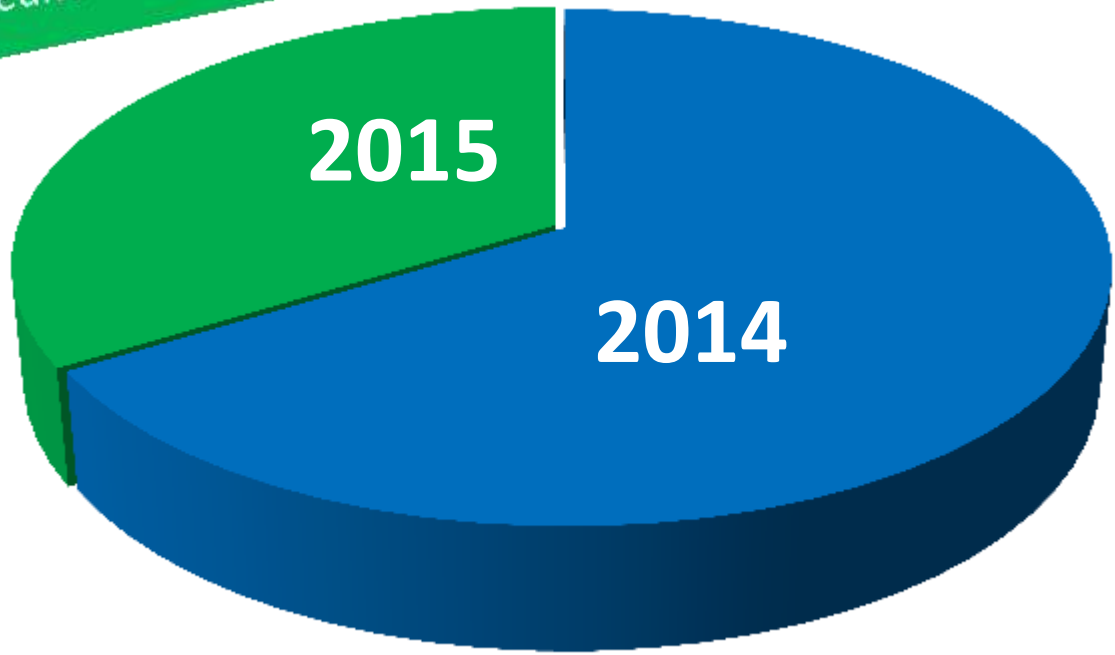






R\$ 5,662 bilhões
Créditos Adicionais

Suportado pelo superávit do exercício anterior



R\$ 11,106 bilhões
Resultado Financeiro de 2014

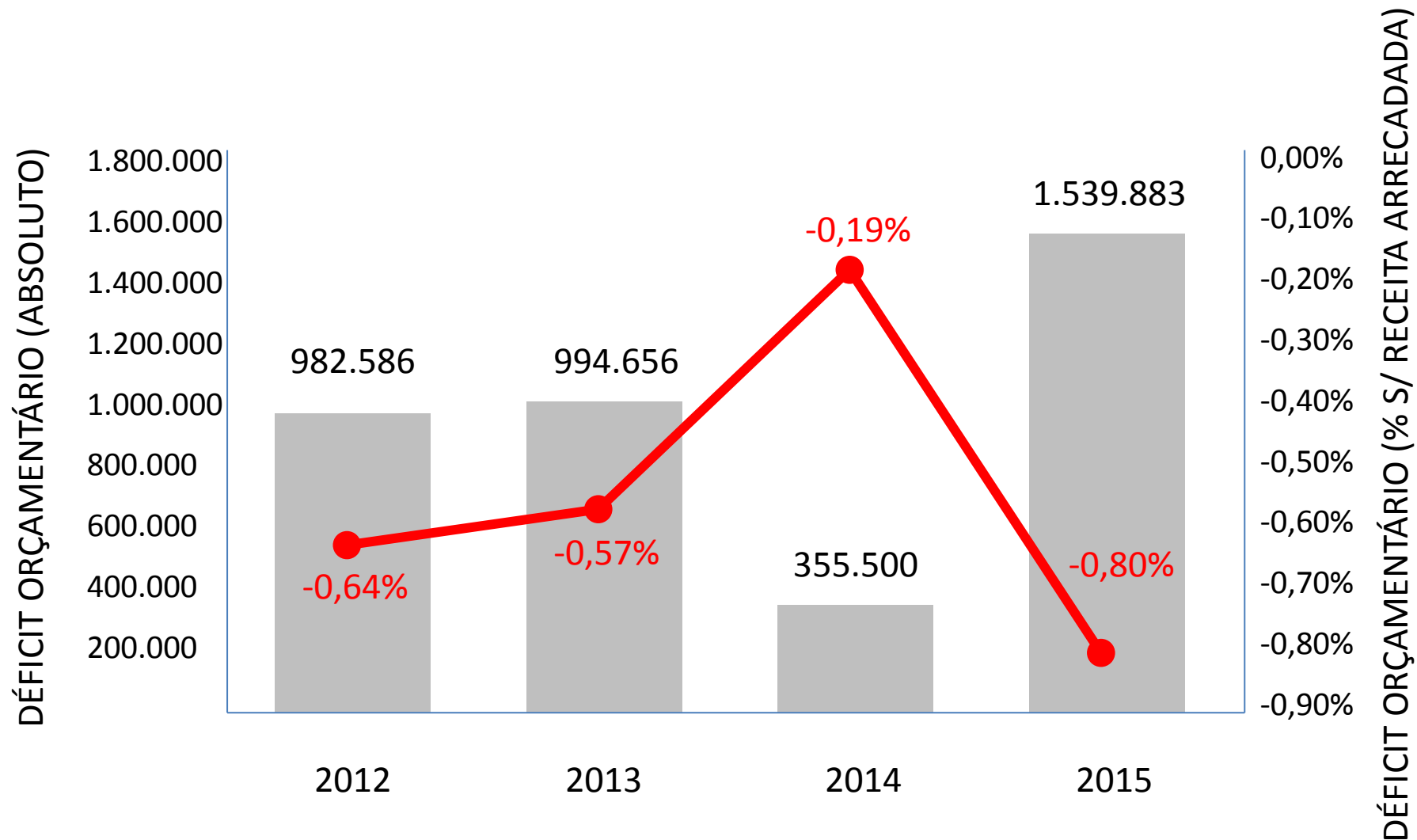


Superávit
Financeiro
2014

resultado da execução orçamentária
apresentado em 31-12-2015 foi
deficitário em

R\$ 1,540 bilhão

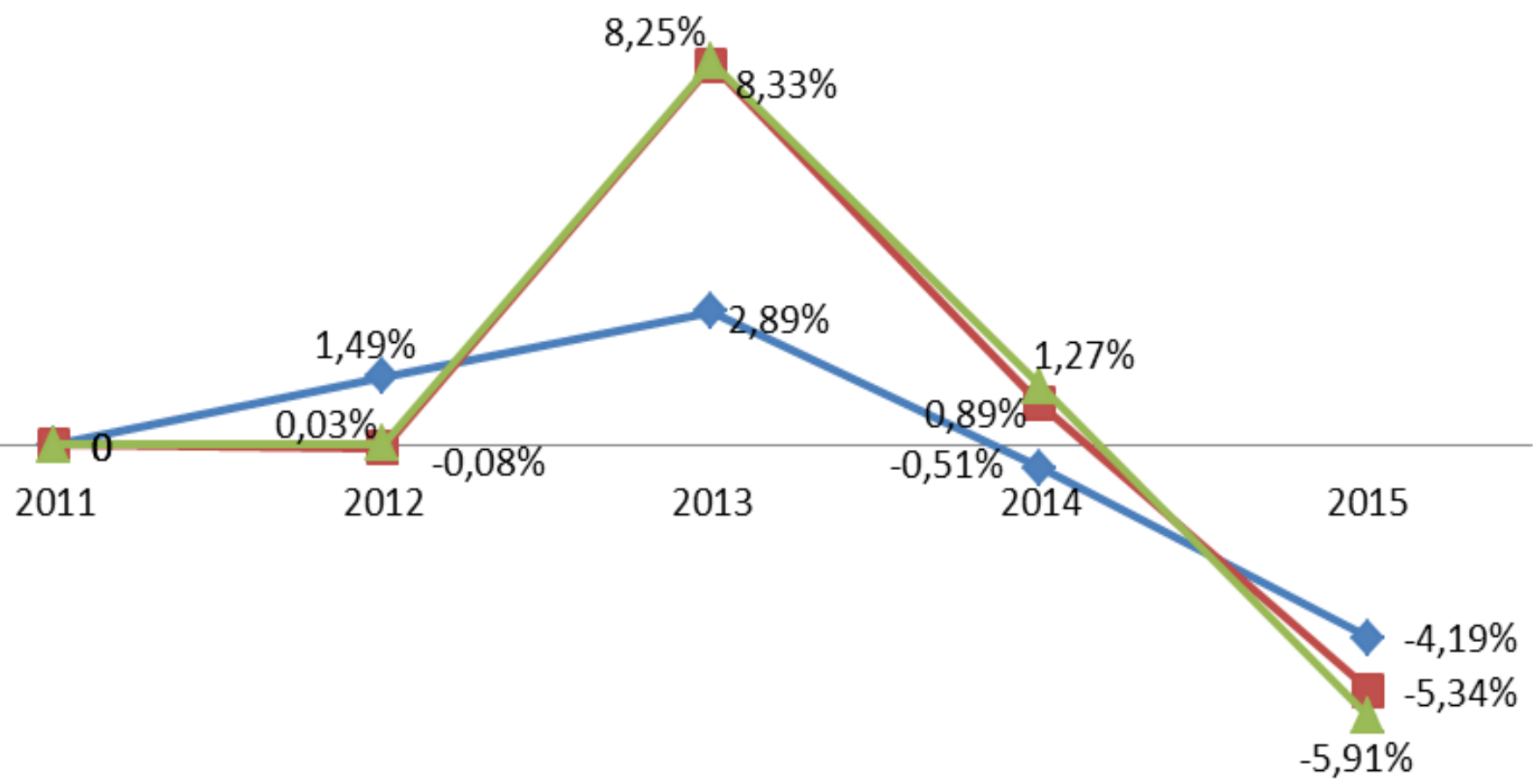


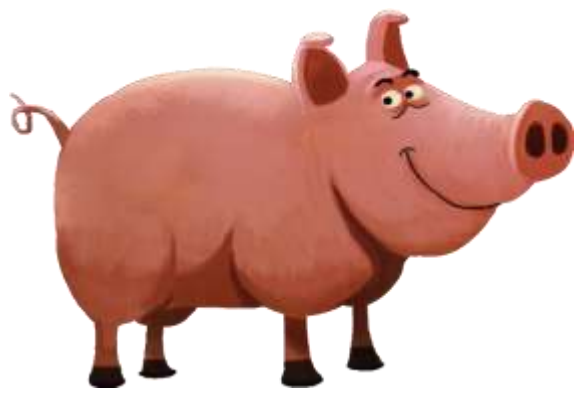




PIB SP (vr. a preço 2015) x Despesa Ex. x Rec. Arrec. (Index IGP-DI)
Taxa (%) de crescimento anual

- ◆ PIB - Estado de São Paulo Valor a preço de 2015
- Despesa Realizada - Valor indexado IGP-DI
- ▲ Receita Arrecadada Valor indexado IGP-DI

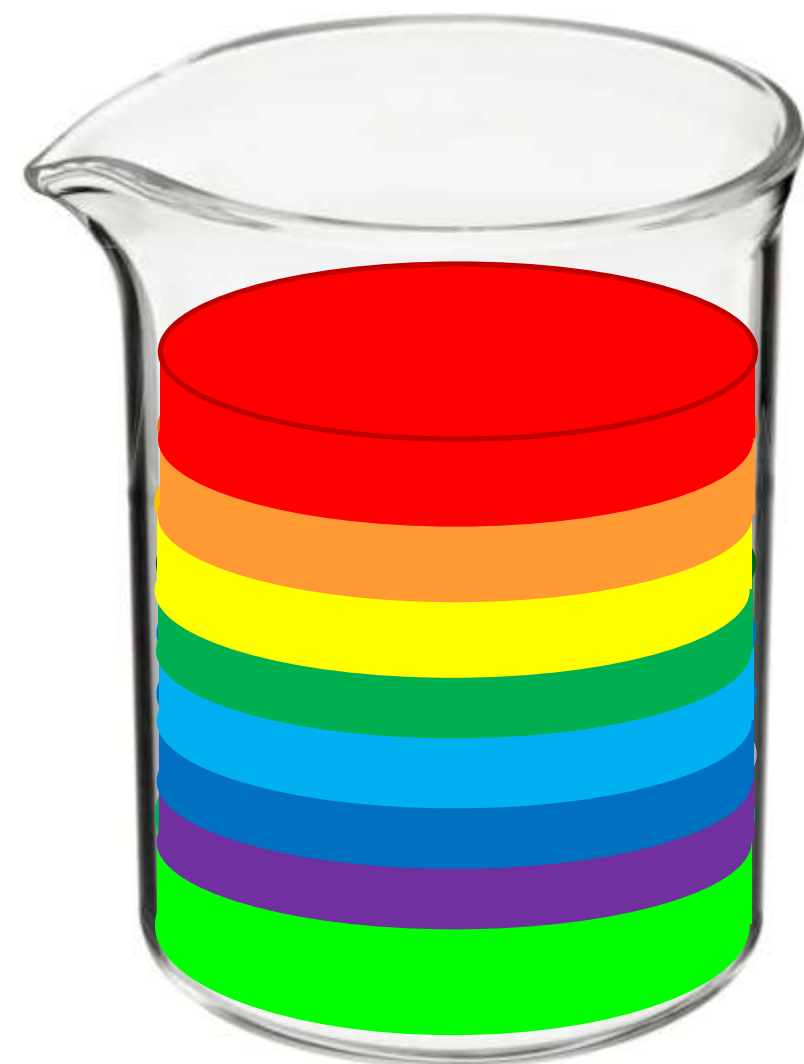




Contenção de Custos



Queda na Arrecadação



	R\$ BILHÕES
RECEITA ARRECADADA	192,876
(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO	35,095
(-) APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	13,998
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	49,116
(-) APORTE PREVIDÊNCIA	15,983
(-) PRECATÓRIOS	2,291
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7,179
(-) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9,683
(-) VALOR REPASSADO AOS MUNICÍPIOS (ICMS + IPVA)	37,067
(=) RESULTADO	22,464

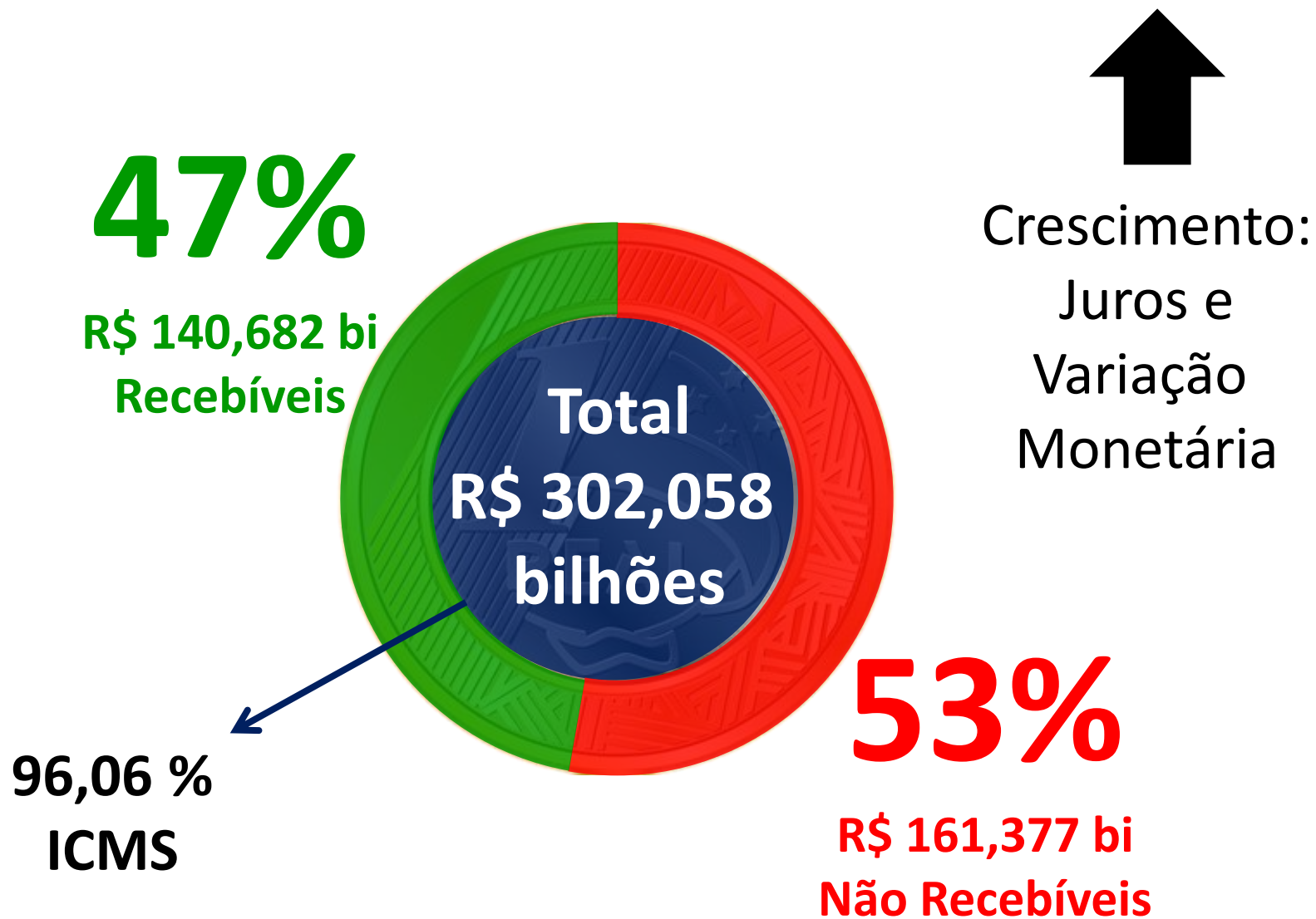


**BALANÇO
PATRIMONIAL**

MCASP



CALENDÁRIO – Portaria STN Nº 548/2015

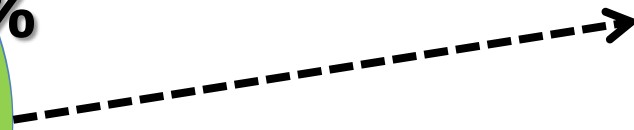
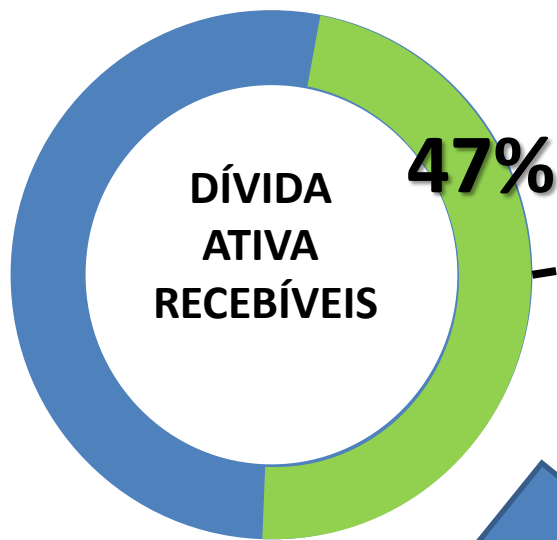




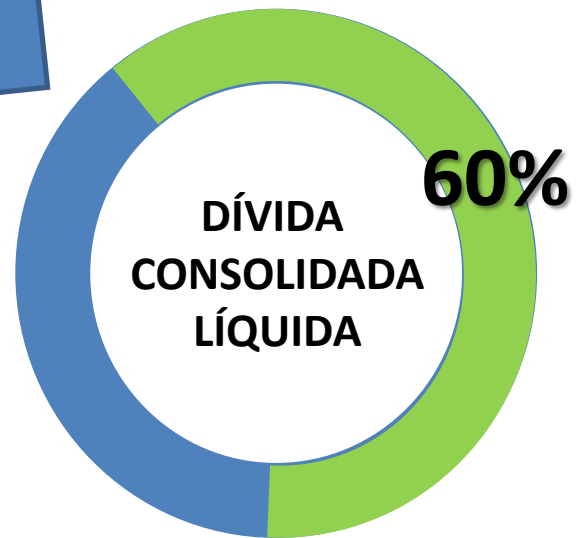
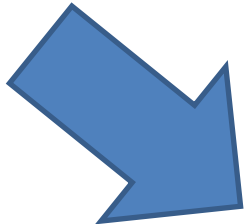
2015

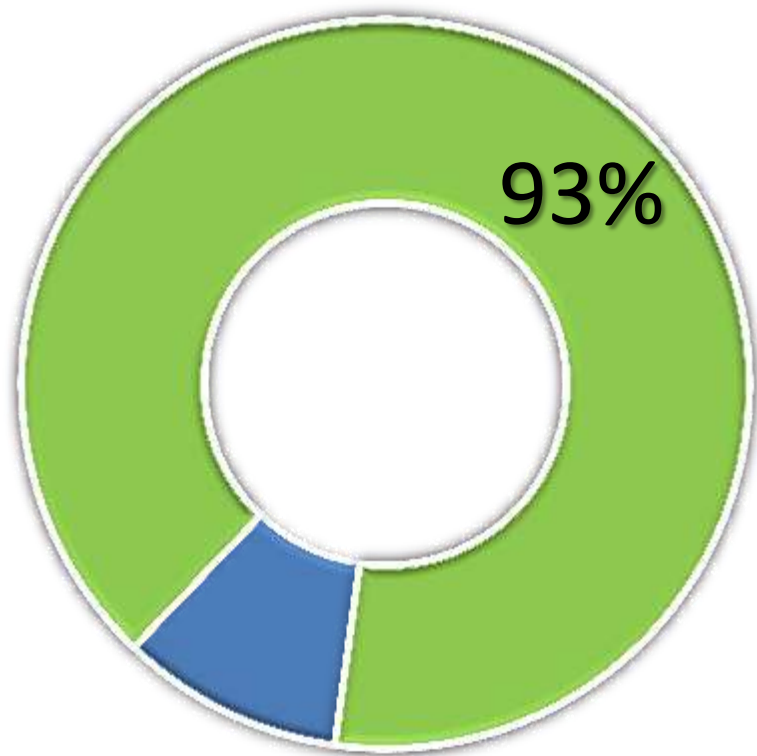
Inscrição: R\$ 24 bilhões

Recebimentos: R\$ 3,2 bilhões



R\$ 140,682
bilhões





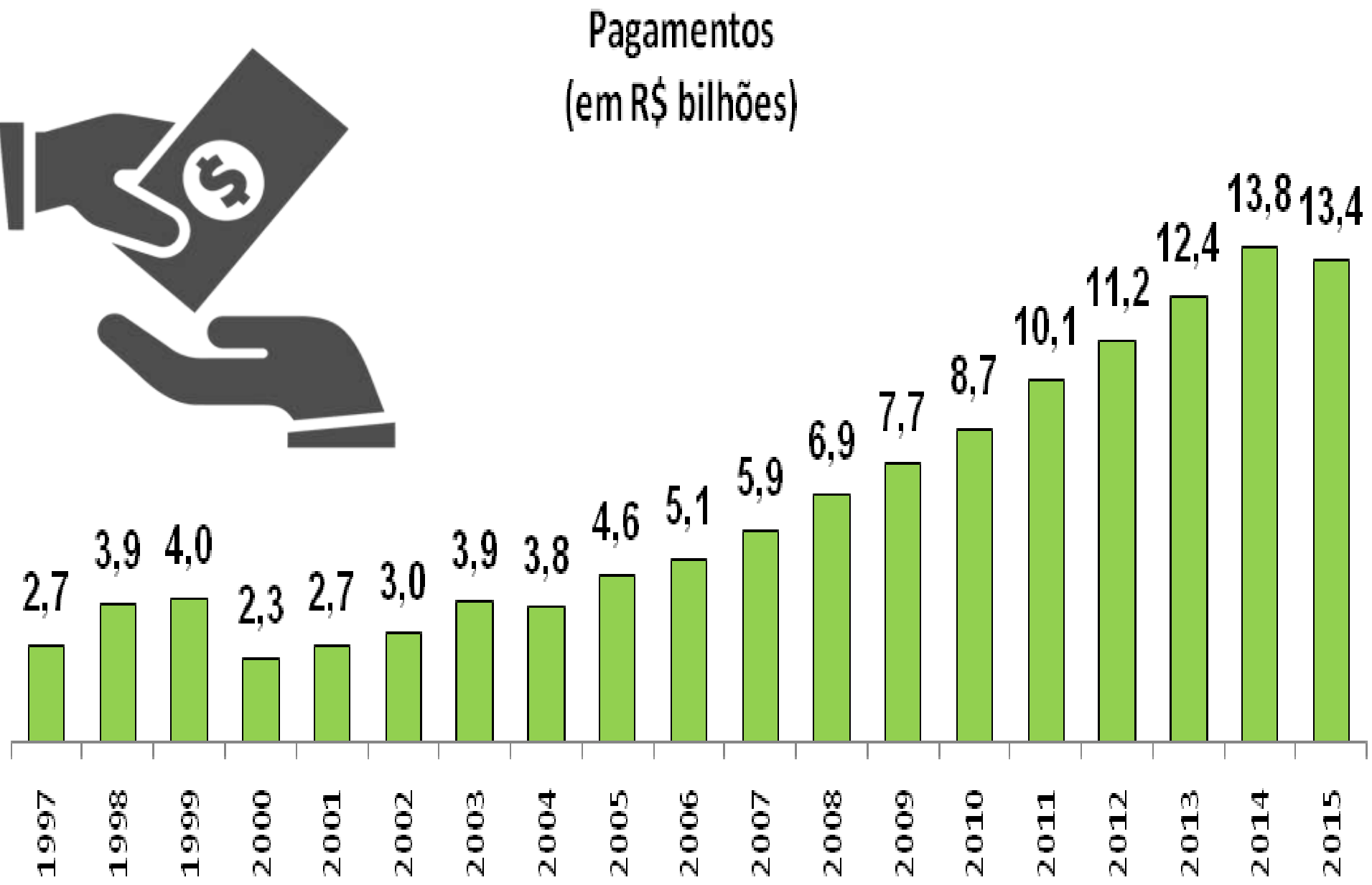
Lei 9496/97

20% pagamento à União

6% a.a. Tabela Price

Máximo de 13% Receita líquida real

Conta Gráfica





Estoque da Dívida (Em bilhões de R\$)





Saldo Inicial:

R\$ 46

bilhões

1997



Pagamentos:

R\$ 126,10

bilhões

1997
2015



Saldo da Dívida:

R\$ 217,6

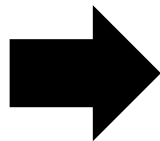
bilhões

2015

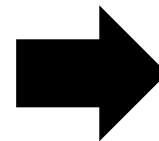




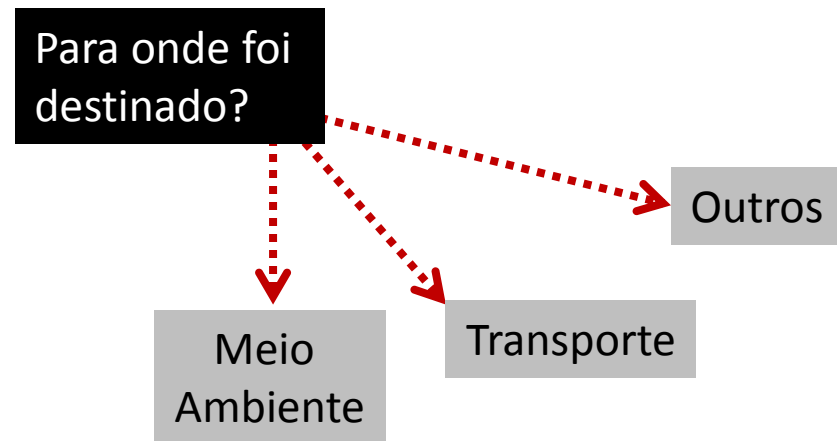
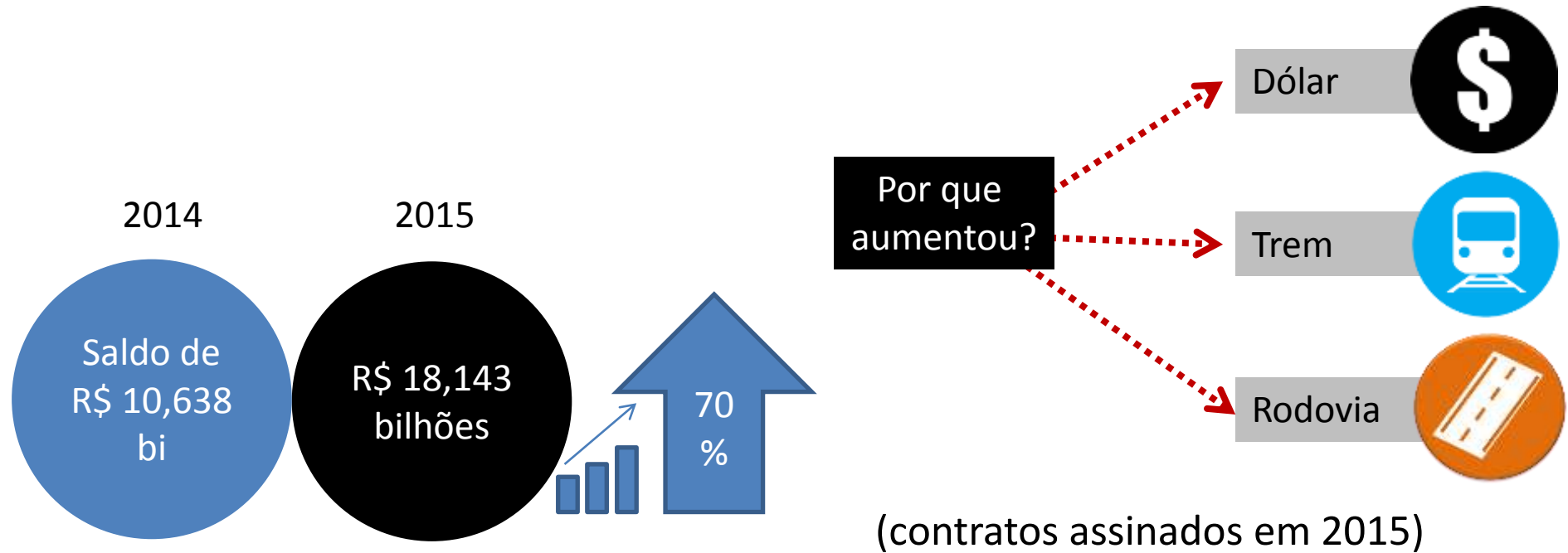
Proposta de alongamento de prazo de pagamento



Mandado de Segurança (2016)
Revisão da taxa de juros e correção monetária



STF
(27/04/2016)
Suspendeu por 60 (sessenta) dias o julgamento do Mandado de Segurança





Indicador	2014	2015	Evolução
Liquidez Imediata (LI)	0,52	0,42	-18,48%
Liquidez Seca (LS)	1,00	1,30	30,28%
Liquidez Corrente (LC)	1,13	1,41	24,55%
Liquidez Geral (LG)	0,73	0,71	-2,95%



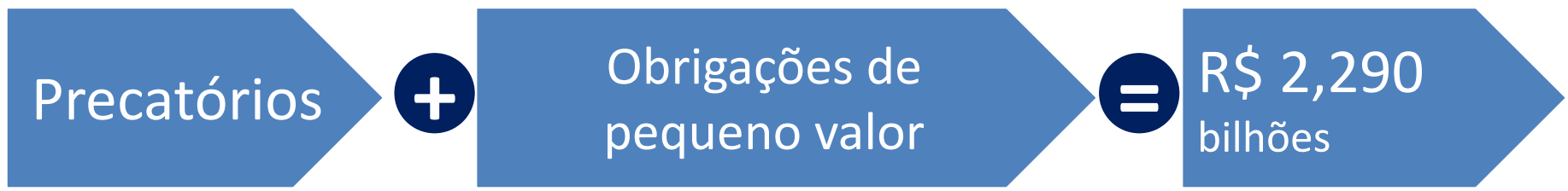
Exercício	R\$ 1,00	% s/ ano anterior
2015	13.656.568.163	+22,96%
2014	11.106.059.585	+317,70%
2013	2.658.864.454	-6,07%
2012	2.830.591.332	-83,29%

PRECATÓRIOS E OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR



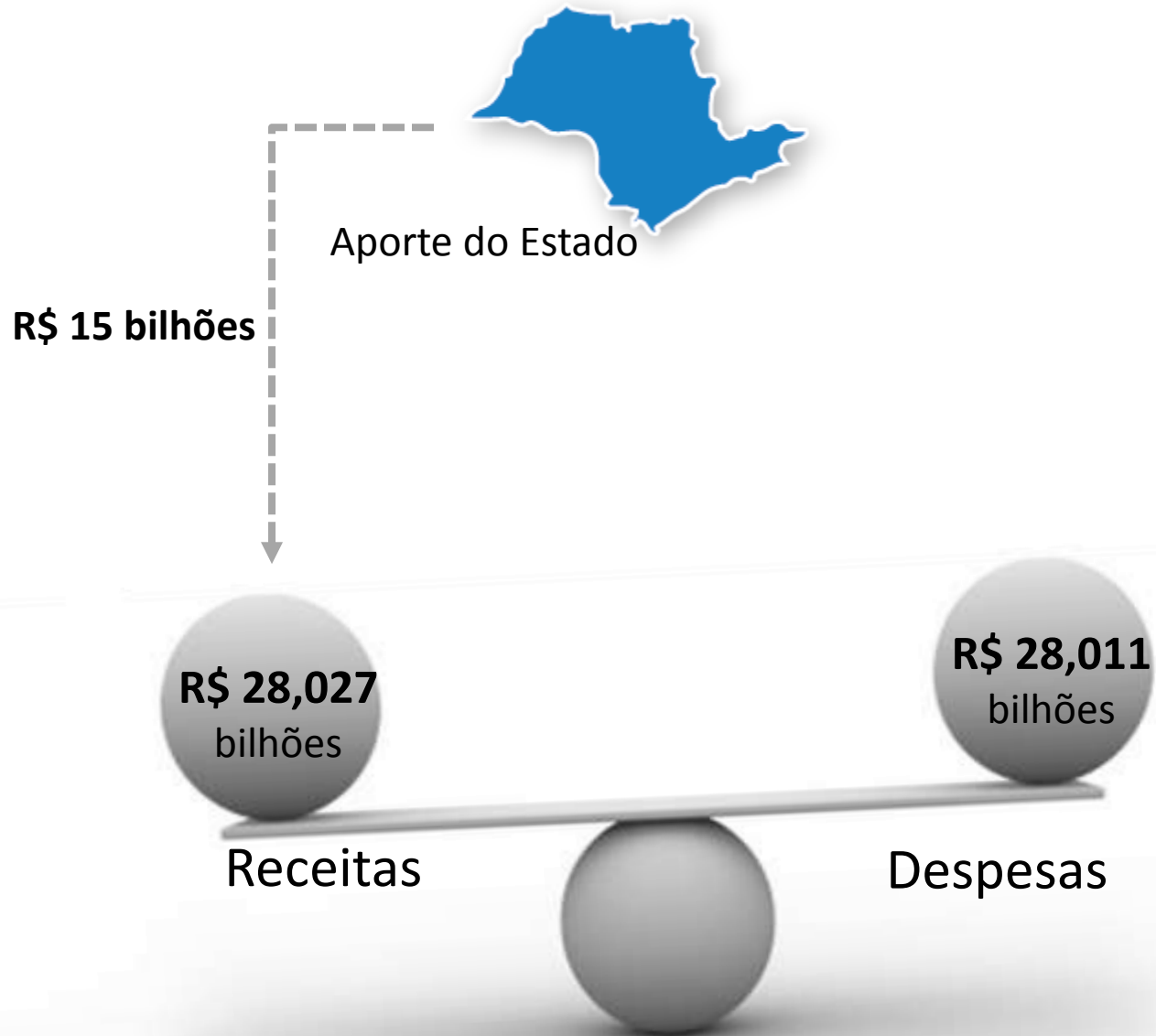


E.C. nº 62/2009



ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL







Superávit Primário:

R\$ 5 bilhões

300% a mais que previsão da LDO (R\$ 1,213 bilhão)

LDO

-R\$ 26
bilhões

-R\$ 9,6 bilhões



Resultado
Nominal



Alienação de Ativos

Receitas
R\$ 1,074
bilhão



Despesas de Capital
R\$ 1,074
bilhão



PARCERIAS
PÚBLICO-
PRIVADAS –
PPP





METRÔ-LINHA
4 AMARELA

ALTO
TIETE

METRÔ - LINHA
6 LARANJA

RODOVIA DOS
TAMOIOS E
CONTORNOS

CPTM LINHA
8 DIAMANTE

HABITAÇÃO
FAZENDA
ALBOR

HOSPITAL ESTADUAL DE SOROCABA,
HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO JOSE
DOS CAMPOS E HOSPITAL CENTRO DE
REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

SISTEMA INTEGRADO
METROPOLITANO DA RMBS
REGIÃO METROPOLITANA DA
BAIXADA SANTISTA (VLT)

HABITAÇÃO
(HIS - LOTE 1)

SABESP -
SÃO
LOURENÇO

METRÔ -
MONOTRILHO
LINHA 18
BRONZE

FURP PLANTA DE PRODUÇÃO
"AMÉRICO BRASILIENSE"

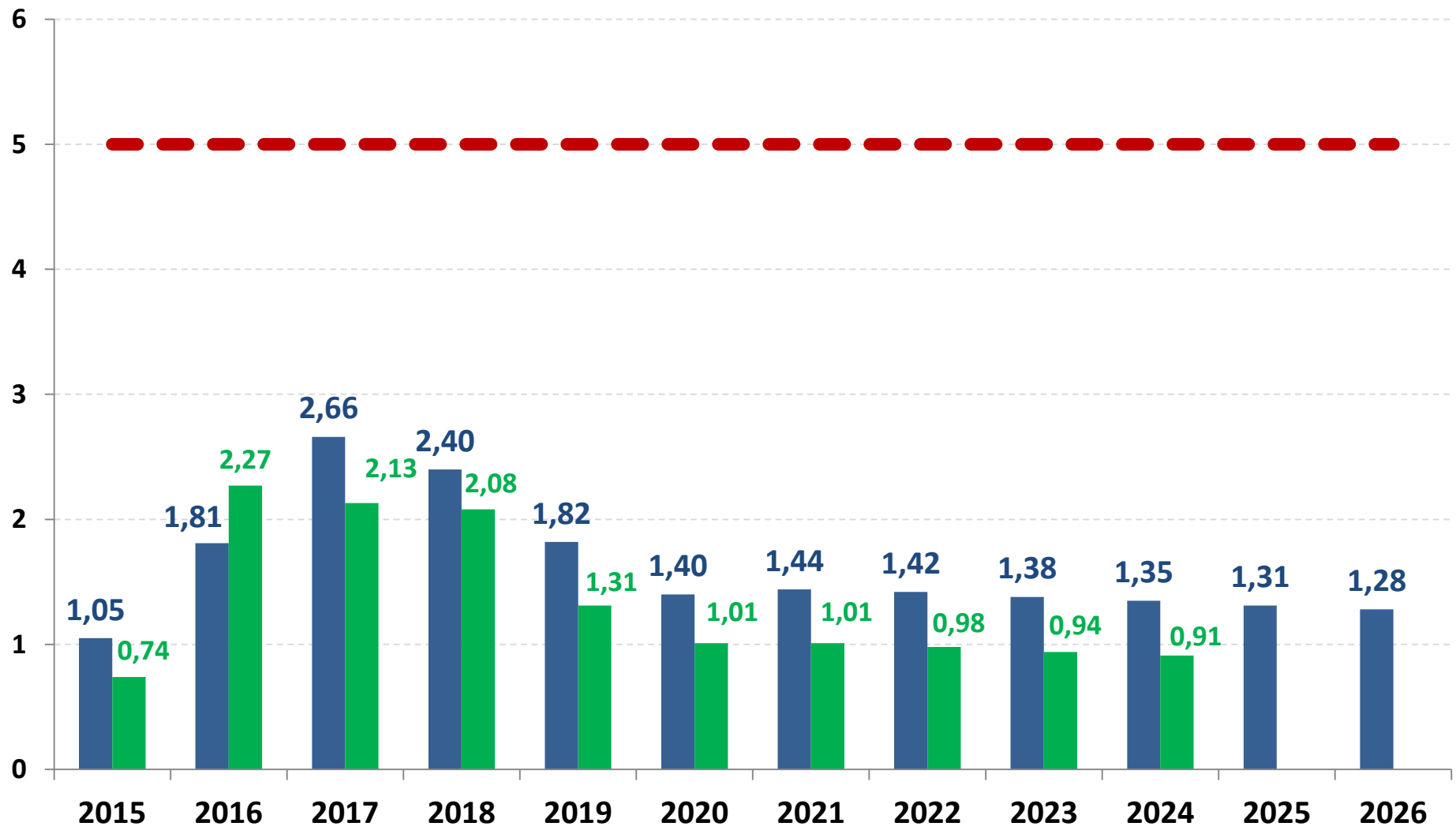


PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PPP



LEI ESTADUAL Nº 11.688 DE 19-05-04 E LEI FEDERAL Nº 11.079, DE 04

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPS)	PRAZO DO CONTRATO	ASSINATURA	INVESTIMENTO	DESPESA LIQUIDADADA
DO ENTE FEDERADO				1.044.294
LINHA 4 - METRÔ	30 ANOS	29/11/2006	R\$4,6 BILHÕES (EMPREITADA) / R\$790 MILHÕES (PPP)	
LINHA 8 - CPTM	20 ANOS	19/03/2010	993 MILHÕES	
IND. FARMACÊUTICA DE AMÉRICO BRASILENSE - IFAB - FURP	15 ANOS	22/08/2013	362 MILHÕES	
LINHA 6 - METRÔ	25 ANOS	18/12/2013	9,6 BILHÕES	
LINHA 18 - METRÔ	25 ANOS	22/08/2014	4,2 BILHÕES	
COMPLEXOS HOSPITALARES DE SÃO PAULO - SES	20 ANOS	02/09/2014	772 MILHÕES	
RODOVIA DOS TAMOIOS - SLT	30 ANOS	19/12/2014	3,9 BILHÕES	
HABITAÇÃO - LOTE I - SH	20 ANOS	23/03/2015	919 MILHÕES	
SIST.INT.METROP.REG. MET. BAIXADA SANTISTA-SIM RMB -STM	20 ANOS	23/06/2015	666 MILHÕES	
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES				99.177
SISTEMA PRODUTOR ALTO TIETÊ - SABESP	15 ANOS	18/06/2008	310 MILHÕES	
SISTEMA PRODUTOR SÃO LOURENÇO - SABESP	25 ANOS	20/08/2013	2,2 BILHÕES	
TOTAL			24,7 BILHÕES	1.143.471



■ Percentual - Previsão 2º Semestre do Relatório do Conselho Gestor do PPP

■ Fonte RREO - 6º Bimestre de 2015

--- Limite(5%)



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



716 mil
Ativos



319 mil
inativos



1,215 milhão
servidores



179 mil

Pensionistas



2014

724.985 Ativos
480.487 Inativos e Pensionistas = **1,50**

2015

716.357 Ativos
498.762 Inativos e Pensionistas = **1,43**



-0,79%



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



DESPESAS COM PESSOAL X RCL (INDEXADA IGP-DI)

DESPESAS COM PESSOAL	2012	2012 Atualizado	%	2013	2013 Atualizado	%	2014	2014 Atualizado	%	2015	%	Limite LRF
TODOS OS PODERES	56.177	68.243	48,81	62.402	71.855	48,29	68.536	75.809	50,64	74.783	53,36	60%
-PODER EXECUTIVO	48.648	59.097	42,27	54.154	62.357	41,91	59.366	65.666	43,86	64.723	46,18	49%
-PODER LEGISLATIVO	1.072	1.302	0,93	1.160	1.336	0,90	1.310	1.449	0,97	1.444	1,03	3%
-PODER JUDICIÁRIO	5.098	6.193	4,43	5.588	6.434	4,32	6.262	6.927	4,63	6.838	4,88	6%
- MINISTÉRIO PÚBLICO	1.359	1.651	1,18	1.500	1.727	1,16	1.598	1.768	1,18	1.778	1,27	3%
RCL – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	115.091	139.809	-	129.207	148.779	-	135.351	149.715	-	140.148	-	-



Alerta: 44,10% da RCL (90% do limite de 49% da RCL)

Redução de 15% nos cargos de comissão e funções de confiança



Redução de 30% de horas-extras

Suspensão de vantagens remuneratórias que aumentam as despesas



Restrição de abertura de concurso público

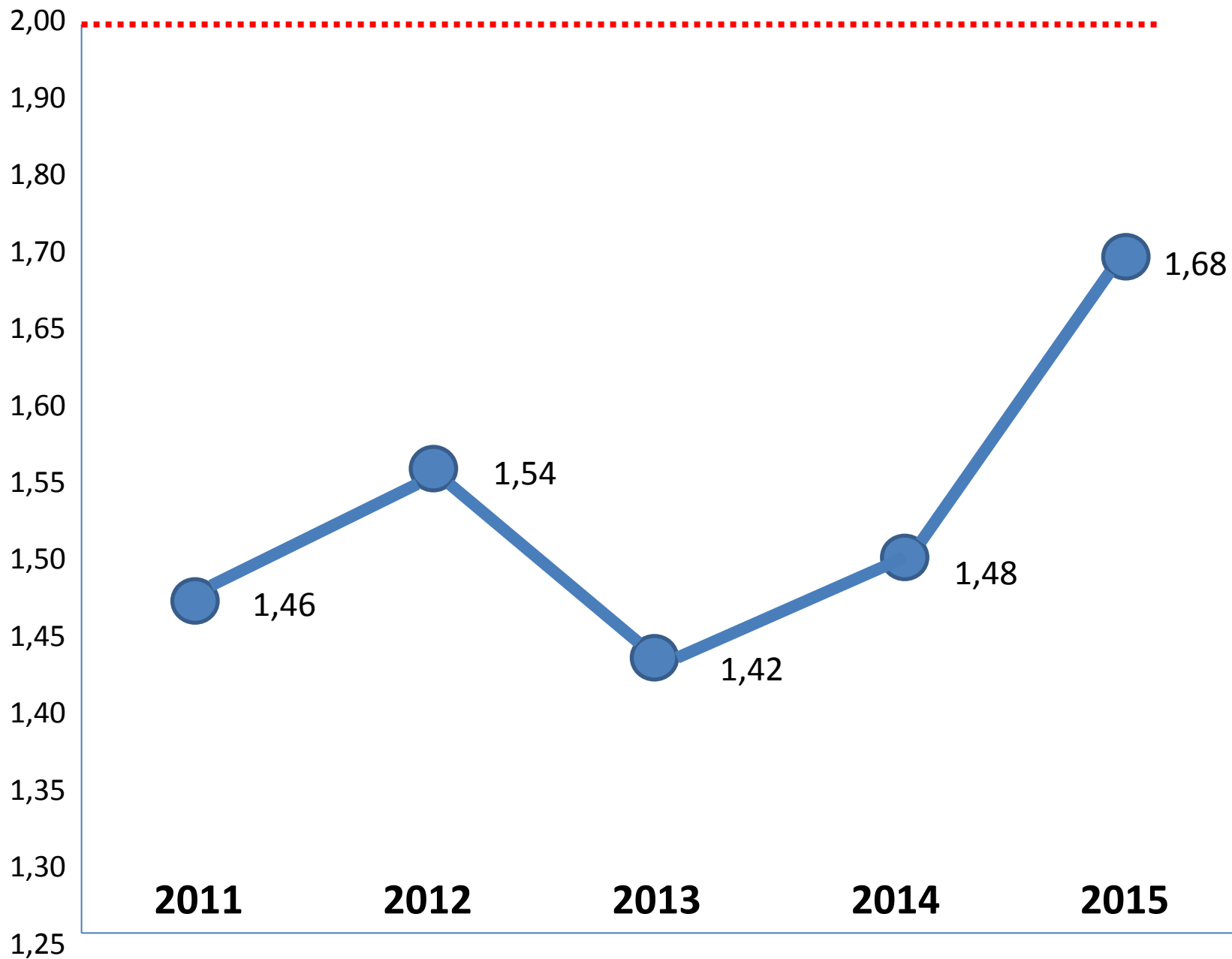
Vedação de admissão de pessoal



DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

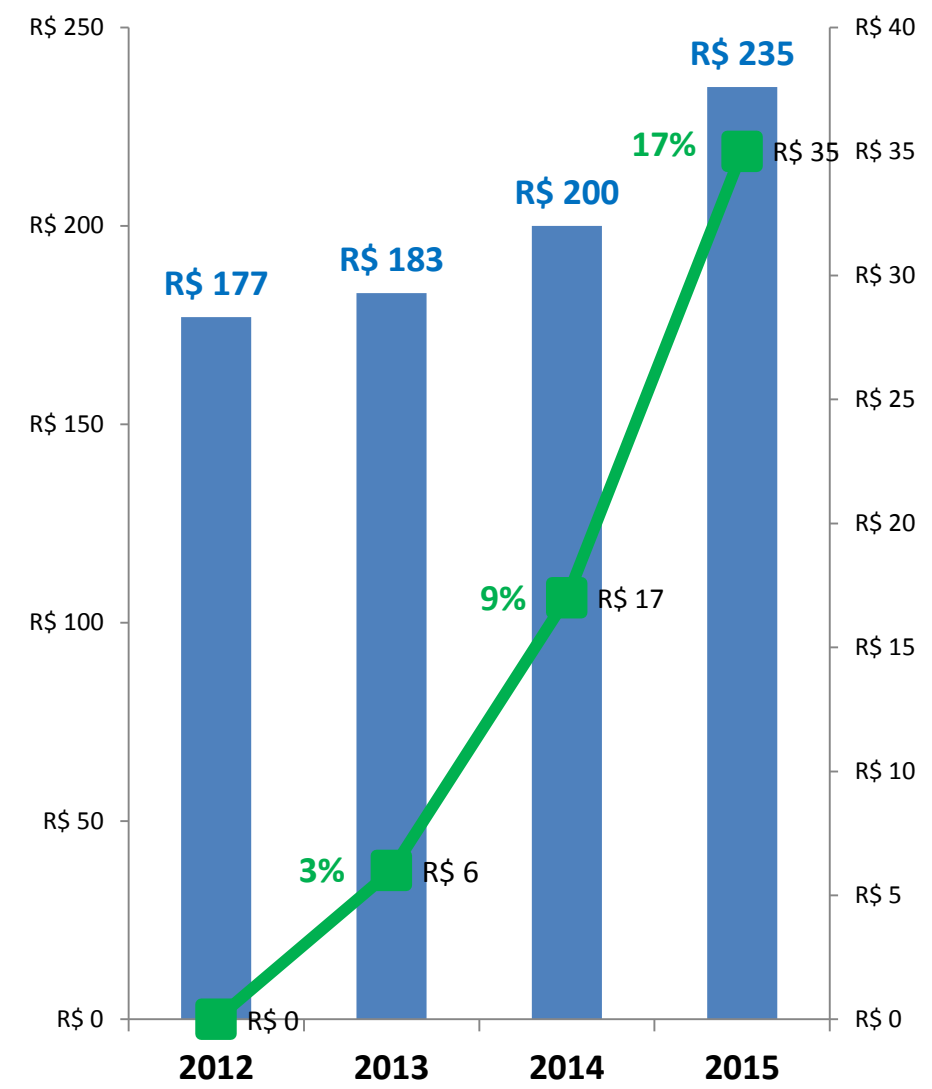


EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA X RCL

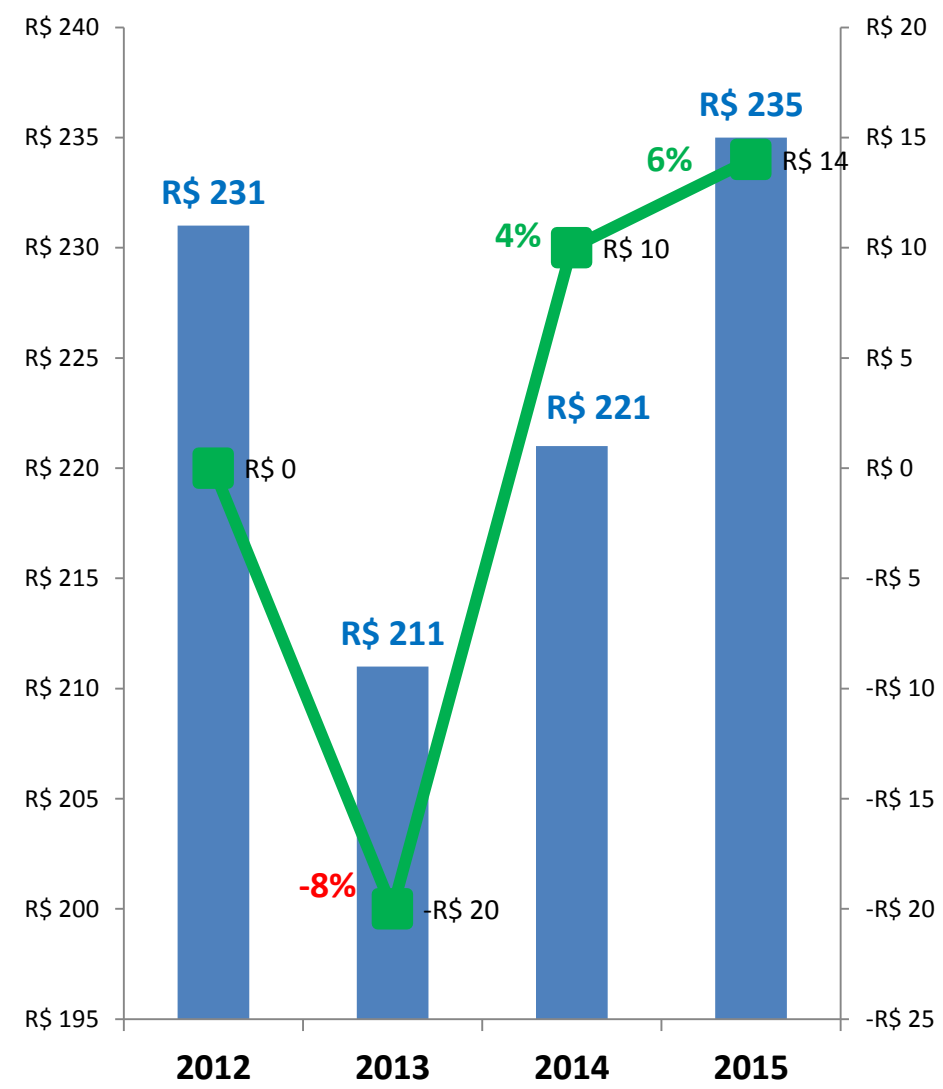




Valores nominais - R\$ bilhões



Valores reais - R\$ bilhões

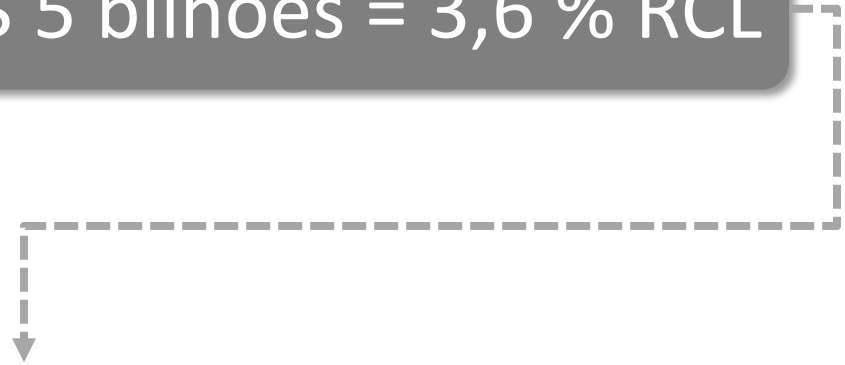


■ Saldo da Dívida Consolidada Líquida - valores nominais
■ VARIAÇÃO

■ Saldo da Dívida Consolidada Líquida - valores reais
■ VARIAÇÃO



R\$ 5 bilhões = 3,6 % RCL





R\$ 6 bilhões = 4,35 % RCL



An aerial photograph of a university campus, likely the University of São Paulo (USP). The image is split vertically. The left half is overlaid with a semi-transparent blue filter. In the center, a tall, cylindrical clock tower stands prominently. To its left is a large, circular paved area. The campus is filled with green trees and modern university buildings. In the far background, a dense city skyline is visible under a cloudy sky. The word "ENSINO" is written in large, white, sans-serif capital letters across the middle of the image, overlapping the blue-tinted area.

ENSINO



RECEITA DE IMPOSTO + TRANSFERIDOS (=) Base de cálculo

R\$ 112
bilhões



Base
Legal

Valor
Aplicado

%
Apurado

Mínimo de
30%

R\$ 35,1
bilhões

31,27%

Gastos líquidos
com Educação

Universidades

R\$ 8,3
bilhões



Educação Básica

R\$ 26,8
bilhões



Glosas

R\$ 734 milhões

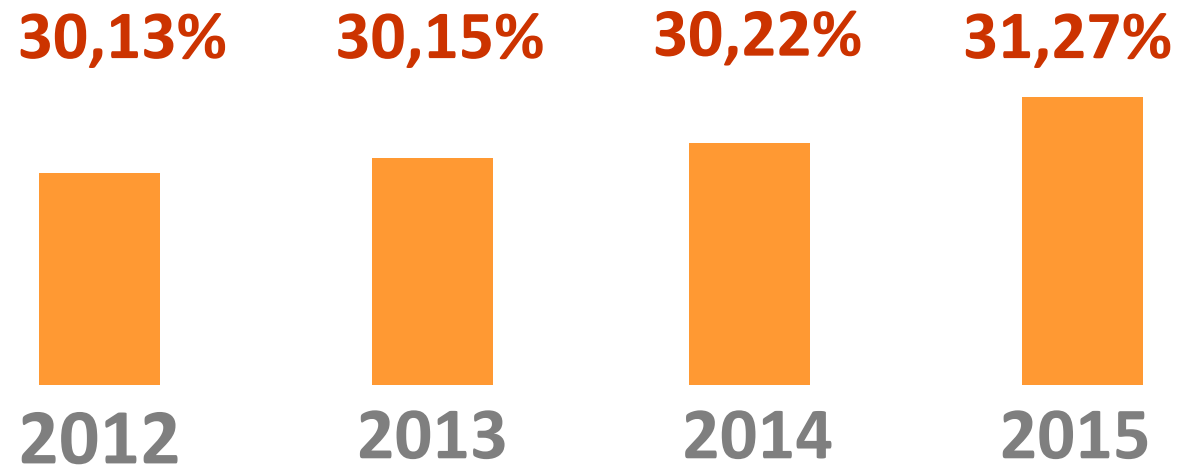
- Cancelamento de restos a pagar
- Transporte escolar de metrô
- Salário dos professores reembolsados
- Despesas com restaurantes universitários

PASEP

- Despesas estão incluídas nos totais informados.
- TCA-23996/026/15 – A partir de 1 de janeiro de 2017, os gastos não mais serão incluídas na despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. No exercício em exame o procedimento está correto.



IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS





APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

R\$ 15,9
bilhões



Profissionais do
Magistério
Art. 60, XII - ADCT



Cumprimento
Artigo 21
Lei Federal 11.494/07



Estado transferiu
R\$ 5 bilhões
municípios





COAF – Recursos Federais



COAF – Auditoria Extraordinária



Fiscalização Ordenada – Situação da Merenda no Estado



Fiscalização Ordenada – Resultados – Relatores Contas 2016



SAÚDE



DESPESAS COM SAÚDE EM 2015

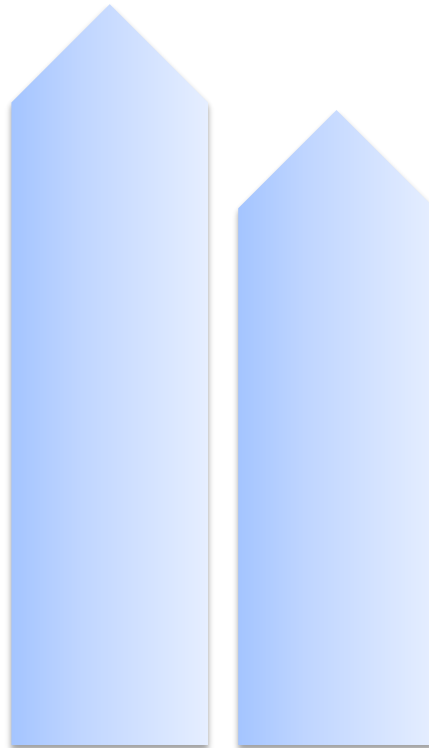


Despesas +
Gastos SAP

12,47%

R\$ 13,997 bilhões

Lei Complementar Nº 141/12



Despesas -
Gastos SAP

12,12%

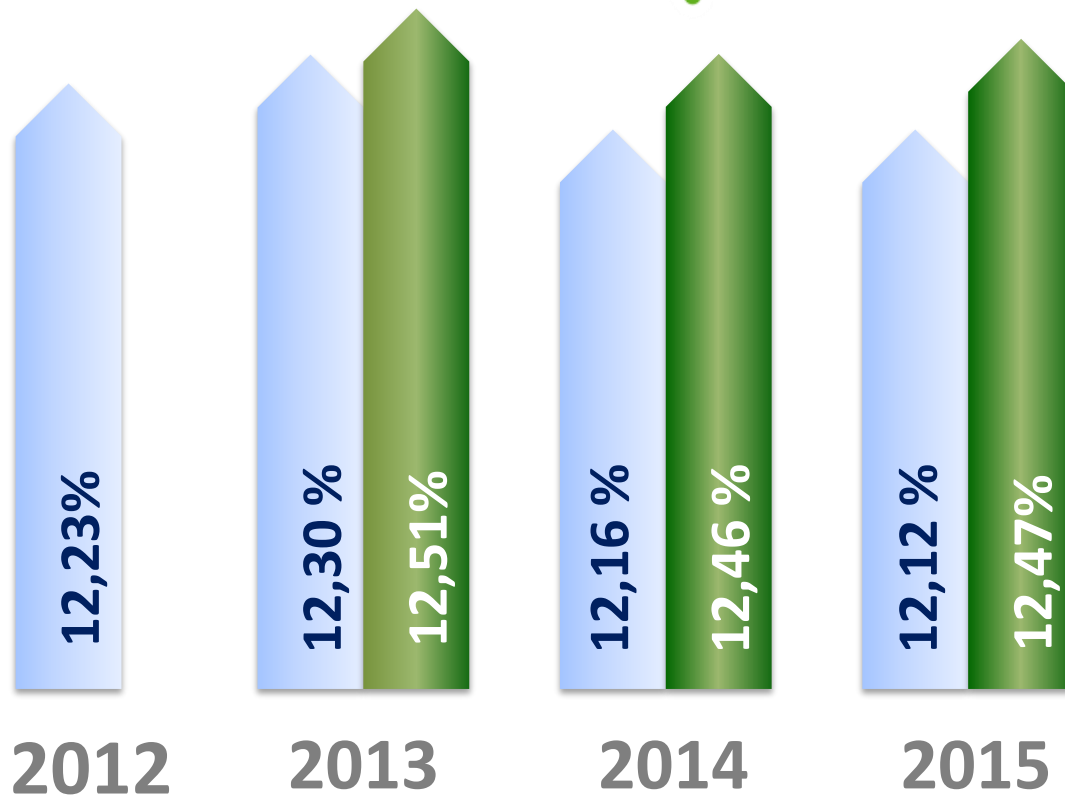
R\$ 13,604 bilhões

Lei Complementar Nº 141/12



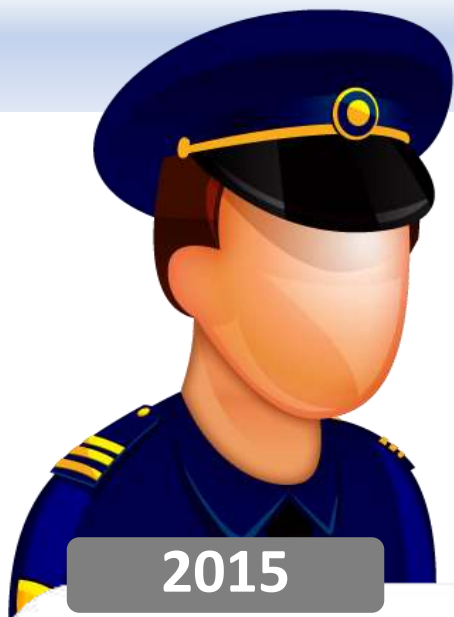


DESPESAS COM SAÚDE EM 2015





SEGURANÇA PÚBLICA



2015

Despesas com Segurança Pública

R\$ 19
bilhões

9,98%

do total das despesas do Estado

DESPESAS COM SEGURANÇA PÚBLICA



9,29 %

2012



8,87 %

2013



9,60 %

2014



9,98 %

2015



DESPESAS COM DIÁRIAS MILITARES



2014

Evolução das despesas com diárias

R\$ 84,434

milhões

2015

Evolução das despesas com diárias

R\$ 176,147

milhões



108%

de aumento

R\$ 91

milhões

+ 1.000 policiais no patrulhamento nas ruas

Diária Especial por jornada extraordinária

METRÔ

CONCESSÃO DA
LINHA 4

IMPACTO NA
ARRECADAÇÃO
TARIFÁRIA



An aerial photograph of a city, likely São Paulo, Brazil, showing a dense urban landscape with numerous high-rise buildings. The image is split vertically: the left half is covered by a semi-transparent blue overlay, while the right half shows the original grayscale image. The text 'SÍNTESE DO APURADO 2015' is overlaid on the blue section.

SÍNTESE DO APURADO 2015

SÍNTESE DO APURADO 2015

DÉFICIT DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1,540 BILHÃO
SUPERÁVIT FINANCEIRO	13,656 BILHÕES
* RESULTADO PRIMÁRIO	R\$ 5,063 - 317% ACIMA DA META - LDO
* RESULTADO NOMINAL	- R\$ 36,275 BILHÕES ACIMA DA META PREVISTA NA LDO - R\$ 26,623 BILHÕES
* RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC. RECURSOS	1,074 BILHÃO APLICADA EM DESPESA DE CAPITAL
* PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	DESPESAS FORAM DE 0,74% DA RCL EM CUMPRIMENTO AO LIMITE DE 5% DA LEI 12.766/2012
DESPESA COM PESSOAL E REFLEXOS	
* TODOS OS PODERES	53,36% (60%)
* PODER EXECUTIVO	46,18% (49%)
* PODER LEGISLATIVO	1,03% (3%)
* PODER JUDICIÁRIO	4,88% (6%)
* MINISTÉRIO PÚBLICO	1,27% (2%)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1,48 VEZES A RCL (RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 40, 2%)
CONCESSÃO DE GARANTIA	3,60% DA RCL (RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 43, 32%)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4,35% DA RCL - (RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 43, 16%)
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 19,835 BILHÕES SUPERIOR AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE É DE R\$ 6,098 BILHÕES NOS TERMOS DO ART. 167 , II DA CF
ENSINO	31,27% - R\$35,095 BILHÕES (ARTIGO 255 DA CE, 30%)
FUNDEB	100% - R\$ 15,904 BILHÕES
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	68,53% (ARTIGO 60 DO ADCT, 60%)
SAÚDE	12,12% SEM OS GASTOS COM PRESOS R\$ 13,604 BILHÕES E 12,47% INCLUINDO (LC 141/2012 ART.4, III, 12%)

FISCALIZAÇÕES OPERACIONAIS





Tema	Secretaria	Programa
Controle Interno	Fazenda e Governo	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento, Controle e Avaliação • Sistema Estadual de Controladoria
Segurança Pública	Segurança Pública	Modernização da Segurança Pública
Recursos Hídricos	Saneamento e Recursos Hídricos	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Meio Ambiente	Meio Ambiente	Conservação da Biodiversidade
Educação	Educação	Gestão Pedagógica da Educação Básica – Educação Integral



CONTROLE INTERNO

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Objetivos

Secretaria de Estado de Governo e Fazenda

- Avaliar a adequação de sua organização e estrutura às atividades desempenhadas nos processos de auditoria, controladoria, correição e ouvidoria e aos produtos disponibilizados ao cidadão, no controle exercido pela Secretaria de Governo (CGA) e Secretaria da Fazenda (DCA).



RECOMENDAÇÕES SECRETARIA DE GOVERNO e SECRETARIA DA FAZENDA

Alterar o marco legal, tanto para que o órgão central do Sistema Estadual de Controladoria (Sistema de Controle Interno) seja estruturado com quadro próprio e efetivo de servidores, vincule-se diretamente ao Governador e assumam as atribuições de controle interno exercidas pela Secretaria da Fazenda;

Estabelecer norma no sentido de que as Ouvidorias encaminhem ao Sistema Estadual de Controladoria as denúncias ligadas à aplicação de recursos e reclamações relacionadas à prestação de serviços;

Normatizar a disponibilização na internet dos relatórios de fiscalização e auditoria oriundos do Sistema Estadual de Controladoria e do cadastro de demitidos do serviço público, nos casos de inexistência de impedimento ou restrição legal;



RECOMENDAÇÕES SECRETARIA DE GOVERNO e SECRETARIA DA FAZENDA

Retirar do órgão central do Sistema de Controle Interno as atribuições de gestão do cadastro, emissão de Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades e vistorias prévias, delegando-as a outro órgão da Administração direta;

Aprimorar os relatórios de atividades elaborados no Sistema Estadual de Controladoria, de forma a contemplar os indicadores de desempenho, as respectivas metas por período e os resultados alcançados, por produto constante do PPA;

Em relação aos estabelecimentos de saúde, estudar o relatório de auditoria operacional da BDO de forma a identificar e incorporar procedimentos, metodologia e análise de auditoria operacional e, sempre que possível, planejar e desenvolver demanda específica para verificação presencial dos resultados alcançados por integrantes do Sistema Estadual de Auditoria e Avaliação do SUS/SP nas fiscalizações;

Desenvolver funcionalidades no sistema AEP de forma a permitir o cruzamento de dados com base de dados internos e externos e a extração ou captura de dados da DIRPF;

Comunicar ao TCE os procedimentos com irregularidades e/ou ilegalidades instaurados para adoção de providências.



SOLUÇÃO DE CONSCIÊNCIA SITUACIONAL – “DAS DETECTA”

Objetivos

Secretaria da Segurança Pública e PRODESP

- Verificar se foi atendido o contratado com a PRODESP, em especial à automatização do processo de vídeo-monitoramento dos espaços públicos, buscando a segurança e confiabilidade das informações, bem como à avaliação dos resultados obtidos.



SEGURANÇA



RECOMENDAÇÕES SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E PRODESP - SOLUÇÃO DE CONSCIÊNCIA SITUACIONAL – DAS “DETECTA

Manter o contrato equilibrado e controles efetivos sobre os resultados do Projeto;

Confrontar os requisitos do projeto com as funcionalidades entregues como condição de aceitação dos serviços;

Avaliar as informações disponibilizadas nos bancos de dados e estabelecer regras para sanar os problemas;

Promover treinamento aos usuários;

Adequar a estratégia de implantação;

Implantar os mecanismos de certificação;

Desenvolver permanente acompanhamento dos resultados.



RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

Objetivos

**Secretarias de Governo, Meio Ambiente,
Saneamento e Recursos Hídricos, CESP,
DAEE, SABESP e ITESP.**

- Programa Nascentes

- Foi concebido como instrumento para a conservação, restauração e proteção dos recursos hídricos, destinado ao abastecimento público, inicialmente nas bacias hidrográficas do Alto Tietê, do Paraíba do Sul e dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, com expansão, depois, para todo o Estado.



MEIO AMBIENTE



RECOMENDAÇÕES SECRETARIAS DE GOVERNO, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, CESP, DAEE, SABESP E ITESP.

Formalizar Plano de Ação anual, revisando-se os atuais, de forma que sejam efetivamente atingidos;

Garantir a transparência na execução e acompanhamento do Programa;

Criar mecanismos de incentivo para a participação dos municípios, da iniciativa privada e dos Fundos (FEAP, FECOP e FEHIDRO), tanto na execução quanto no financiamento de ações e projetos;

Incrementar a interlocução junto aos Fundos para participação em projetos e ações de restauração ecológica de matas ciliares;

Implementar um plano de fiscalização adequado à legislação;

Aperfeiçoar a estrutura e organização do Comitê Gestor



EDUCAÇÃO

UNIDADES ESCOLARES

Objetivos

Secretaria da Educação

Gestão Pedagógica da Educação Básica – Educação Integral

- Avaliar os modelos de educação integral com carga horária superior a 7 (sete) horas;
- Análise de disponibilidade, adequação e organização de recursos físicos e humanos;
- Impactos da instalação do PEI nas demais instituições de ensino da rede.

**RECOMENDAÇÕES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Estabelecer unidades do Programa Educação Integral em locais caracterizados pela elevada vulnerabilidade socioeconômica de seus moradores;

Estudar a elaboração de estratégias auxiliares das tecnologias pedagógicas, que garantam a permanência de todos os estudantes matriculados em suas unidades;

Estudar a viabilidade de políticas de concessão de bolsas;

Estabelecer como critério para matrículas nas unidades do PEI a distância mínima entre a residência dos interessados e a localização da escola;

Introduzir nas unidades do projeto ETI, as tecnologias e métodos pedagógicos que integram o modelo do Programa Educação Integral;

Estudar a promoção de estratégias que viabilizem a distribuição alternada, nos dois turnos de aula, das disciplinas da base comum e da parte diversificada do currículo, também em todas as unidades do projeto ETI.



ABASTECIMENTO

UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Objetivos

Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

- Objetivou a fiscalização avaliar a atuação da SABESP em relação à universalização da abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios em que a empresa atua, com foco nas metas de atendimento e qualidade dos serviços, nas atividades relacionadas à diminuição das perdas de água, estrutura tarifária e transparência orçamentária, verificando a atuação da ARSESP.



RECOMENDAÇÕES À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

Buscar o efetivo cumprimento das metas estabelecidas, tanto nas previstas nos contratos de programa com os municípios, quanto daquelas estipuladas para os índices de perda de água;

Observar o conteúdo mínimo definido em Deliberação da ARSESP para os contratos de demanda firme;

Estudar a viabilidade de alteração na estrutura tarifária vigente;

Compatibilizar as metas e indicadores constantes dos instrumentos de planejamento (PPA, PERH e Programas Estruturantes e Corporativos);

Incluir, no PPA, indicador para o monitoramento e gerenciamento do combate à perda de água.



RECOMENDAÇÕES À AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP

Emitir alertas à SABESP sobre possível descumprimento das metas;

Estudar a alteração e o aperfeiçoamento da análise que resulta na homologação dos contratos de demanda firme;

Estudar a viabilidade de alteração na estrutura tarifária vigente, de modo a contemplar três objetivos fundamentais, ou seja, eficiência econômica, justiça distributiva e equilíbrio financeiro.

The background of the slide features a photograph of the United States flag waving against a clear blue sky. The flag is positioned on the right side of the frame, with its stripes and stars clearly visible. A semi-transparent blue vertical bar is overlaid on the left side of the image, serving as a background for the text.

RESSALVAS
E
RECOMENDAÇÕES
2014



imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Publicação do Parecer
das Contas de 2014 no
DOE em 27/06/2015**



**Elaboração das
Propostas
do PPA**

2016/2019





1ª – Aperfeiçoe, no âmbito do planejamento orçamentário, a quantificação das ações de governo, de modo que se garanta a correspondência mais precisa possível entre o previsto e o realizado.

2ª – Submeta, sempre que possível, a execução dos programas governamentais à avaliação de eficiência, economicidade e efetividade, para efeito de conferir maior qualidade ao gasto público.

3ª – Especifique as metas, no PPA, na LDO e na LOA, cuidando para que elas mantenham perfeita correlação entre si;

4ª – Inclua, nos demonstrativos concernentes ao acompanhamento da execução dos programas e ações governamentais, referência aos valores empenhados e pagos, proporcionados à realização das metas físicas por serem previstas na LOA;

6ª - Identifique, na LDO, as Atividades, os Projetos e as Operações Especiais cuja dotação decorra de proposta popular;

8ª - Enuncie, na LDO, os critérios para transferir recursos a entidades da Administração Indireta do Estado, cumprindo assim o art. 4º, I, F, da LRF;

9ª - Providencie que a LOA seja detalhada até o nível de elemento de despesa;



10ª - Cuide para que a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos orçamentários sejam autorizados exclusivamente por Lei específica;

11ª - Discrimine, nos demonstrativos contábeis, o emprego dado aos recursos provenientes de royalties do petróleo por força do disposto na Lei Federal 7.990, de 1989;

12ª - Evidenciem, mediante o Demonstrativo do Saldo da Conta Financeira, as sobras vinculadas a fins específicos, sobretudo quando relacionados este aos assuntos Educação, Saúde, Precatórios Judiciários, Multas de Trânsito e Royalties;

14ª - Institua, a exemplo da PGFN, um sistema de informação gerencial, calcado em indicadores específicos de desempenho, que reflitam a capacidade do órgão competente em recuperar em juízo créditos da Dívida Ativa;

15ª - Envide esforços, para adaptar as cláusulas financeiras do PAF (Lei Federal 9496/1997) à realidade econômica estadual e nacional vigente, valendo-se de meios adequados que considerem, além de outras dificuldades jurídicas e políticas, o disposto no artigo 35 da LRF.

16ª - Cuide para que os recursos da Educação, sobretudo quando repassados à FDE, sejam aplicados no próprio exercício de competência;



1ª - Promova a publicização, com máxima transparência, clareza e divulgação, das ações de governo decorrentes de audiência pública, identificando na Lei de Diretrizes Orçamentárias as Atividades, os Projetos e as Operações Especiais cuja dotação decorra de proposta popular;

3ª - Insira, na próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias, os critérios para os repasses às entidades da Administração indireta e também às do Terceiro Setor, a exemplo, no primeiro caso, da previsão de metas operacionais a serem atingidas por autarquias, fundações e empresas dependentes do Estado, nos termos do disposto no art. 40,1, 'f', da Lei de Responsabilidade Fiscal;

4ª - Desconsidere, do texto da Lei Orçamentária Anual, o conteúdo dos itens 1 e 2 do §2º do artigo 9º, bem como do artigo 10, e passe a se utilizar de leis específicas a tais escopos, admitindo-se, no caso da transposição, remanejamento e transferência, a permissão inespecífica, mas de forma limitada e com razoabilidade, a ser inserta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), devendo, ainda, cientificar a Secretaria de Planejamento e Gestão para o acompanhamento e adoção de providências de sua alçada acerca de tais recomendações;

7ª - Discrimine, nos demonstrativos contábeis, o emprego dado aos recursos provenientes de royalties transferidos ao Estado por força do disposto na Lei federal nº 7.990, de 1989;



8ª - Aperfeiçoe o controle dos recebimentos referentes a multas de trânsito, a fim de possibilitar o dimensionamento das aplicações determinadas pelo artigo 320 da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB);

9ª - Evidencie, no Demonstrativo do Saldo da Conta Financeira, as sobras da Educação, Saúde, Precatórios Judiciais, Multas de Trânsito, Royalties, entre outras vinculações constitucionais e legais de maior porte, à vista do artigo 50, inciso I, e do artigo 8º, parágrafo único, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

11ª - Envide esforços para efetivar a repactuação da dívida em face da União, adaptando as cláusulas financeiras do Programa de Ajuste Fiscal (Lei Federal nº 9.496, de 1997) à realidade econômica estadual e nacional vigente;

12ª - Promova ações concretas, considerada inclusive a possibilidade da via judiciária, voltadas à imediata repactuação da dívida fundada interna, referente à União;

18ª - Aperfeiçoe as metas dos Programas previstos no Plano Plurianual, mediante a adoção de ferramentas e informações histórico-estratégicas que possibilitem mensurar com precisão tanto as reais necessidades quanto o efetivo alcance dos resultados, especialmente considerados os recursos empregados para a consecução da finalidade;



19ª - Submeta, sempre que possível, a execução dos programas governamentais à avaliação da eficiência, economicidade e efetividade, para efeito de conferir maior qualidade ao gasto público;

20ª - Aperfeiçoe, no âmbito do planejamento orçamentário, a quantificação das ações de governo, de modo que se garanta a correspondência mais precisa possível entre o previsto e o realizado.



7ª - Quantifique, no anexo de metas e prioridades da LDO, associada ao corpo das ações de governo, a necessidade de expansão do quadro de servidores;

13ª - Busque alternativas legais para incrementar o recebimento de créditos inscritos na dívida ativa;

17ª - Divulgue pelo Portal da Transparência do Governo Paulista a situação de todos os projetos vinculados à Copa 2014, inclusive os financiados pela Desenvolve SP, no âmbito do Programa de Incentivo ao Investimento Esportivo, e os decorrentes de convênios celebrados com os Municípios.



2ª - Empreenda medidas visando a fomentar o maior nível de clareza e de qualidade nas informações fiscais eletrônicas, recrudescendo o atendimento à transparência;

5ª - Promova a completa implantação das demonstrações contábeis de acordo com os novos padrões do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), inclusive os dados comparativos relativos ao exercício anterior;

10ª - Promova uma ação conjunta entre a Secretaria da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado para elaborar e por em prática Plano de Estratégia e de Ação voltado ao incremento do recebimento da Dívida Ativa, tanto pela via administrativa quanto pela judicial, conforme análise de eficiência de satisfação do crédito;

14ª - Encaminhe a este Tribunal as cópias das atas das audiências públicas da saúde a serem realizadas na Assembleia Legislativa, na forma e periodicidade determinadas no §5º do artigo 36 da LC 141/2012, e conforme determina o inciso II, do artigo 12 das Instruções 1/2008.



5ª - Quantifique financeiramente, na LDO, as metas físicas nela previstas, segundo a real capacidade de investimento do Estado;



6ª - Adote medidas para promover maior economia orçamentária e a redução do déficit, em especial frente à despesa realizada;



13ª - Adote cuidadosas medidas de planejamento, com a devida previsão de dotações orçamentárias para o resgate de precatórios judiciais, garantindo o pagamento do passivo judicial nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal;



15ª - Aprimore o Sistema de Controle Interno no que diz respeito à eficácia e eficiência do acompanhamento dos programas de governo e do desempenho dos órgãos e entidades estatais quanto aos seus objetivos, metas e prioridades;

16ª - Organize a Controladoria por meio de carreira própria e autônoma, com quadro próprio de servidores concursados, cujas atribuições sejam exclusivamente vinculadas às funções de controle interno;

17ª - Realize investimentos destinados à melhoria da estrutura tecnológica, de pessoal e organizacional dos órgãos de auditoria e controladoria de programas, ações, execução do orçamento e resultados;

RECOMENDAÇÕES 2015



PARECER



ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS





- 1.** Registro de Recomendações ao Governo do Estado de São Paulo, como segue:
 - 1.1.** Providenciar a regularização da diferença constatada na Receita e Despesa Intragovernamentais (R\$ 587 mil);
 - 1.2.** Empreender medidas para fomentar o maior nível de completude, clareza e qualidade das informações eletrônicas, recrudescendo o atendimento à transparência;
 - 1.3.** Aperfeiçoar as estratégias para elevação da arrecadação da Dívida Ativa, de forma a ampliar a recuperação dos créditos;
 - 1.4.** Avaliar adequadamente o valor a ser atribuído à Reserva de Contingência, tendo em consideração os crescentes riscos fiscais do Governo, que se encontram bem detalhados em anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);



1.5. Atentar para os prazos estabelecidos no artigo 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria STN nº 548/15, combinado com o artigo 51, da Lei Complementar Federal nº 101/00, ou seja, a partir do exercício de 2016 e não com início dos registros em 01-01-2017^[1], no planejamento da adequação dos processos contábeis ainda pendentes de conversão aos padrões estabelecidos pelo MCASP;

1.6. Consignar no Balanço Geral do Estado, no conjunto de demonstrações apresentadas, a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido consolidada das empresas estatais dependentes do Governo, assim como o Balanço Financeiro do exercício em exame e do anterior, para o atendimento às diretrizes traçadas no MCASP;

1.7. Atentar para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo Estadual, que atingiram o limite de alerta, previsto no inciso II do § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, objetivando sua recondução a patamar seguro;



1.8. Não considerar os valores do PASEP, para fins de atingimento de limites (máximos e mínimos) legais com pessoal, saúde e educação (excetuadas as fundações públicas, para as quais a base de cálculo do PASEP continua sendo a folha de salários), no planejamento e execução orçamentários, atentando para o contido na Deliberação TC-A-23996/026/15, publicada no DOE de 15-12-2015, orientação válida a partir de janeiro de 2017;

1.9. Encaminhar, a esta Corte de Contas, até o dia 15 (quinze) do segundo mês subsequente ao trimestre encerrado, as cópias das atas das audiências públicas trimestrais realizadas na Assembleia Legislativa para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da saúde, em cumprimento ao disposto no § 5º do artigo 36 da Lei Complementar federal nº 141/12;

1.10. Implementar e executar, por seu Controle Interno, ações contínuas de auditoria na base de dados da folha de pagamento de servidores ativos, civis e militares, inativos e pensionistas;



1.11. Avaliar a inclusão na LDO, a exemplo da LDO da União para 2016 (Lei Federal 13.242/2015, em especial artigos 93 a 106), de critérios adicionais para a apresentação de projetos de lei relacionados a aumento de gastos de pessoal, tais como: a) prévia manifestação do órgão de planejamento sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e b) proibição de dispositivos financeiros com efeitos retroativos (artigo 98, inciso III e § 2º, LDO União 2016);

1.12. Avaliar a conveniência de, ao invés de autorizar o aumento de despesas “desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes” (artigo 39 do projeto de LDO paulista 2017), autorizar o aumento “até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes de anexo específico da Lei Orçamentária”, estipulando-se regras específicas para a inclusão de despesas em referido anexo (a exemplo do disposto no artigo 99 da LDO União 2016);

1.13. Avaliar a pertinência de promover medidas para a revisão de normas, inclusive constitucionais, prevendo benefícios que acarretem aumento inercial das despesas com pessoal e encargos sociais;



1.14. Avaliar a conveniência de elaborar e divulgar Relatório de Atividades do Governo, em linguagem simples, direta e acessível à população, que espelhe suas realizações e indique as razões e dificuldades eventualmente enfrentadas para a consecução das metas governamentais, privilegiando, com isto, a transparência;

1.15. Implementar mecanismos que demonstrem o cumprimento pelas Universidades Paulistas das providências adotadas para a gestão orçamentária de efetivo proveito, com resultados concretos que demonstrem a boa aplicação dos recursos na atividade-fim, em especial com investimentos na área de pesquisa, notadamente no ramo da saúde, na formação de pesquisadores, na manutenção e aquisição de equipamentos novos, sem descuido na aplicação das políticas de recursos humanos, para retenção e motivação de seu pessoal docente e de apoio;

1.16. Desenvolver estudos para viabilizar a quantificação financeira, na LDO, das metas físicas nela previstas, segundo a real capacidade de investimento do Estado;



1.17. Envidar esforços para promover maior economia orçamentária e a redução do déficit, em especial frente à despesa realizada;

1.18. Aperfeiçoar o planejamento, com previsão de dotações orçamentárias para resgate de precatórios, objetivando o pagamento do passivo judicial, em conformidade com o ordenamento jurídico e a jurisprudência do STF.



2) Encaminhamento dos resultados das fiscalizações operacionais (TC-A-17941/026/2015) aos e. Conselheiros Relatores das contas anuais das secretarias, órgãos e entidades abrangidos, em face dos apontamentos registrados nos relatórios da Diretoria de Contas do Governador, para que acompanhem a adoção de eventuais providências e considerem os achados de auditoria para fundamentar o exame das referidas contas, acolhidas as propostas da DCG, nos termos do voto, como Recomendações, a fim de orientar a atividade administrativa e contribuir para o aprimoramento dos programas governamentais.

3) Encaminhamento de cópias de peças dos Expedientes TC-13.416-026-16 e TC-13.426-026-16 aos e. Relatores das Contas do METRÔ, exercícios 2015 e 2016, e do Governador, exercício de 2016, a fim de que conduzam, a seu critério, abordagem mais ampla da matéria.

Proponho a Emissão de

Parecer
Favorável

Colaboradores Contas do Governador 2015

GABINETE

Teresa Serra da Silva – Chefe Gabinete

José do Carmo Mendes Júnior – Coordenador
elaboração relatório/voto

Cibele Trivelato de Carvalho Ampudia

Guilherme Luís da Silva Tambellini

Marcus Augusto Gomes Cerávolo

Nair Aparecida Siquieri Gimenes

Sandra Leiko Teraoka

MPC

Rafael Neubern Demarchi Costa

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas


PFE

Luiz Menezes neto

Procurador da Fazenda do Estado - Chefe

Denis Dela Vedova Gomes

Procurador



SDG – Secretaria Diretoria Geral
Sérgio Ciquera Rossi
Secretário Diretor Geral

ATJ – Assessoria Técnico-Jurídica
Raquel Ortigosa Bueno
Assessor Procurador Chefe
José Francisco Roll
Márcia Miyuki Sampei
Assessoria Técnica

DTI – Departamento de Tecnologia da
Informação

Rodney José Idankas

Diretor

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL DO TCESP

Laércio Bispo dos Santos

Alessandro Cesar Finardi

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Abílio Licínio dos Santos Silva

Diretor Técnico de Divisão Substituto

Carmen Leite Vanin

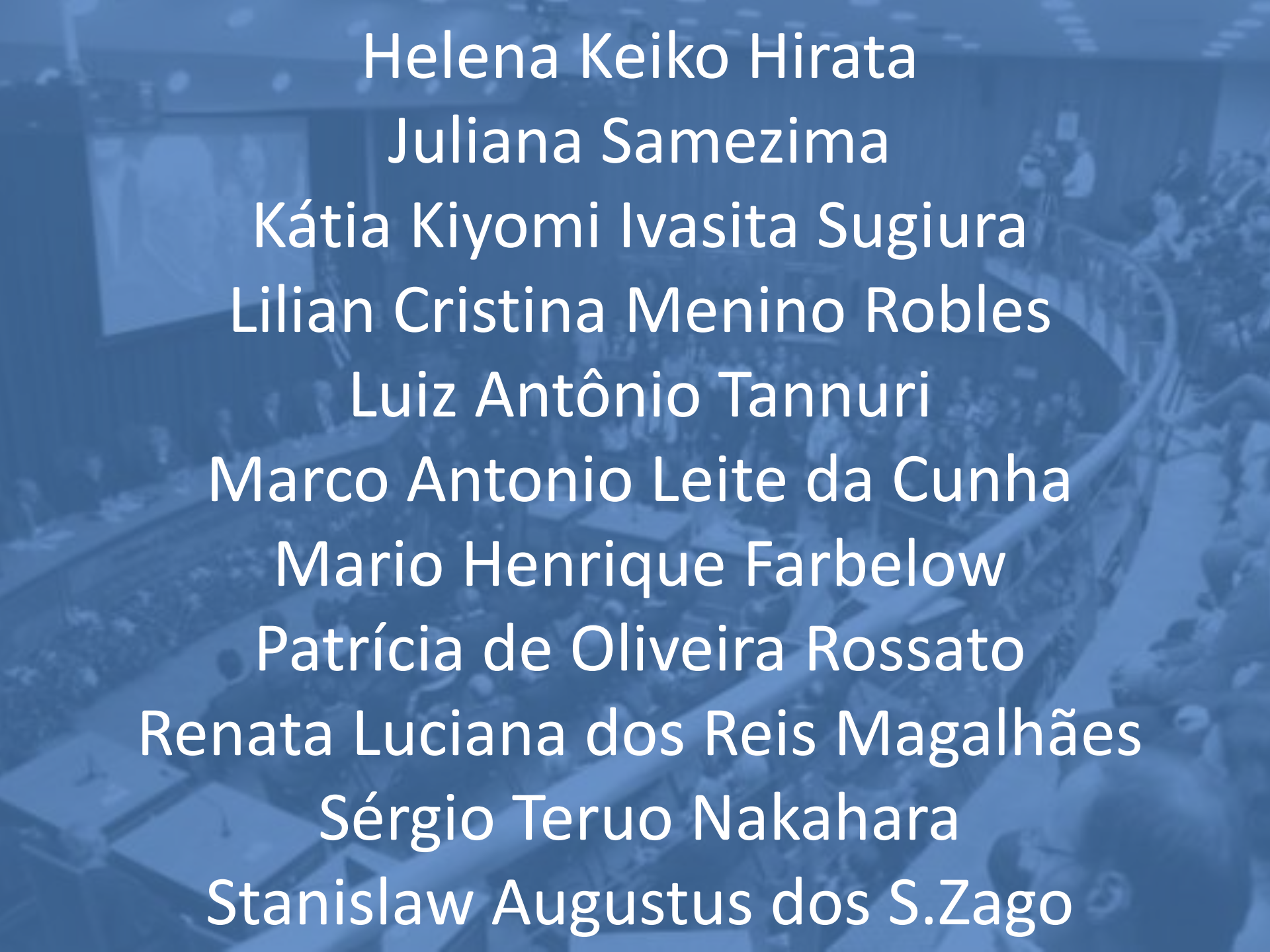
Daniel Luiz Pereira Ribeiro

Danilo dos Santos Souza

Diego Pereira Alves

Fábio Hirata

Gustavo de Carvalho Malta



Helena Keiko Hirata
Juliana Samezima
Kátia Kiyomi Ivasita Sugiura
Lilian Cristina Menino Robles
Luiz Antônio Tannuri
Marco Antonio Leite da Cunha
Mario Henrique Farbelow
Patrícia de Oliveira Rossato
Renata Luciana dos Reis Magalhães
Sérgio Teruo Nakahara
Stanislaw Augustus dos S.Zago



Contas do Governador 2015